



Ata n.º 20/2019

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,  
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE  
SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE /  
MANDATO 2017/2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezanove pelas dezassete horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá  
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão  
António Francisco Costa da Silva  
Sara Luísa Dimas Fernandes  
João Leocádio Correia Ricardo  
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano  
Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Técnica Superior.

## **I - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

O Executivo iniciou a reunião para o período de atendimento ao público, verificando-se as seguintes intervenções:

**A senhora Gertrudes Paulo**, representante dos senhorios do Pátio da Rosa, na Rua da Cooperativa, no Bairro da Sr<sup>a</sup> da Glória, informou que em 2009 foram feitas obras no Pátio e que a partir dessa altura sempre que chove muito a água sai das grelhas por não ter escoamento suficiente e entra nas casas. Por esta razão, os senhorios têm até dificuldade em manter uma das casas arrendada por muito tempo. Informou que já fizeram 3 reclamações, a última em 2014, a relatar estes factos e a pedir uma solução por parte da Câmara.

**O senhor Presidente**, desconhecendo este caso concreto, solicitou mais algumas informações à munícipe concluindo o seguinte: os proprietários fizeram obras em 2009, data do alvará. A obra foi licenciada, e foi desde que fizeram obras passou a haver enchentes.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** questionou a Câmara sobre as 3 reclamações e sobre a razão de ainda não se ter encontrado uma solução. Assim, perguntou quem eram os responsáveis e o que pretendia o Sr. Presidente fazer.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** informou que o problema é bem conhecido dos serviços técnicos, e para um melhor esclarecimento leu o parecer técnico dos serviços onde se esclarecia que a raiz de todo o problema estava no facto de se tratar de casas construídas clandestinamente em cima de uma linha de água. Perante este facto, e como não se podem agora demolir as casas, a alternativa é reforçar a rede de coletores, uma obra avaliada em cerca de 155 mil euros.

Estiveram ainda presentes **as Senhoras Cíntia Rodrigues e Isaura Martins**, ambas vendedoras de fruta junto à estrada, na zona da Barraca de Pau, informaram que vendem ali há cerca de 8 anos sem nunca ter havido qualquer problema. No entanto, agora, receberam a visita dos fiscais municipais a informar que não podem ali continuar a vender. Como esta é a única forma de subsistência que têm, solicitam que a Câmara as deixe continuar a fazer a sua venda, uma vez que em tantos anos nunca houve qualquer problema. Esclareceram que não fazem mal ao trânsito, que não têm placards a tapar a visibilidade e que nunca deixam o local sem se assegurarem que fica limpo.

**O senhor Presidente** pediu ao senhor Vereador do Pelouro que informasse o Executivo e as Múncipes do que se tratava, neste caso concreto, esclarecendo que no geral todas as atividades devem ser licenciadas sendo que, em princípio, as vendas na estrada fora das cidades serão da Infraestruturas de Portugal (IP).

**O senhor Vereador Eduardo Luciano**, como eleito responsável pela fiscalização, informou que a Câmara recebeu diversas queixas de Múncipes e de comerciantes locais relativamente a estas vendas e que houve, de facto, uma operação de fiscalização municipal a esta atividade de vendas. Esclareceu, no entanto, que nem todos os casos são iguais, mas que existem casos muito complicados, o que não é o caso das múnicipes presentes, de locais de venda inapropriados, com prejuízos para o trânsito, com afixação de cartazes ilegais com publicidade afixados sem qualquer critério e com o acumular de lixo resultante da atividade, junto aos pontos de venda. Lamentou ainda os casos em que os próprios fiscais, no âmbito da sua atuação, foram alvo de ameaças físicas o que é inadmissível, situação que mais uma vez, esclareceu, não ocorreu com as múnicipes presentes.

Por último, informou que a preocupação da Câmara é perceber que mecanismos existem para resolver a situação, pretendendo encontrar uma solução na próxima semana.

**O senhor Presidente** voltou a referir que existe um regulamento de venda ambulante que regula estes casos mas que não se aplica nas estradas fora da cidade, onde a responsabilidade é da Infraestruturas de Portugal.

## **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Executivo deu continuidade aos trabalhos às dezoito horas e vinte minutos, na presença dos Eleitos acima identificados.

**O senhor Presidente** começou por cumprimentar todos os presentes e perguntou se havia alguma questão relativamente à Ordem do Dia, tendo solicitado a inclusão de um ponto, pela urgência do assunto, que a ser aceite tomará o número de ordem **2.5** o qual foi aceite por consenso de todos ao Eleitos. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

### **A). - Proposta de ata número 17 de 14/08/2019.**

Tendo o texto da ata número 17 da reunião de 14 de agosto de 2019, sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação a senhora Vereadora Elsa Teigão por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º

do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

**B). – Assinatura do Contrato de Comodato dos Cromeleques dos Almendres.**

**O senhor Presidente** esclareceu que a Câmara estava em condições para avançar com o plano de Salvaguarda dos Cromeleques dos Almendres. Recordou ainda, que já foi dada a informação sobre o assunto em questão na última sessão da Assembleia Municipal.

**C). – O Projeto POCITYF.**

**O senhor Presidente** esclareceu que se tratava de um projeto que permitia testar, em ambiente urbano, um conjunto de novas tecnologias que possibilitem transformar a cidade e garantir que as mesmas possam ser adaptadas, nomeadamente, em Centros Históricos.

Mencionou que os testes em questão estavam previstos para 72 tecnologias, e em caso de sucesso seriam aplicadas noutras cidades europeias. Informou ainda que participam como líderes do projeto a Câmara de Évora e a Câmara de Alkmaar, na Holanda, entre outros parceiros.

Referiu ainda que o projeto tinha um investimento de cerca de 22 milhões de euros e para a cidade de Évora estavam previstos aproximadamente 6 milhões de euros, com perspetivas de haver um acréscimo.

**D). – Projeto-piloto / Laboratório Vivo para a Descarbonização.**

**O senhor Presidente** esclareceu que se tratava de um projeto-piloto cuja candidatura tinha um valor na ordem dos 500 mil euros, e o seu objetivo era avançar com um conjunto de propostas para a descarbonização.

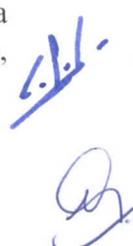
**E). – Vários Assuntos / Vereadora Sara Fernandes.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu-se à inauguração da obra na escola do Bairro de Almeirim, que consistiu na construção de um novo refeitório, criação de um pequeno recreio coberto, bem como novas instalações sanitárias e de apoio.

Informou também que iniciaram as obras na escola Manuel Ferreira Patrício, no sentido de resolver problemas que se vinham a sentir desde a sua construção, que em sua opinião passava pela má construção da cobertura, permitindo infiltrações muito acentuadas. Disse ainda que aquela intervenção deveria ser de responsabilidade partilhada com o Ministério da Educação, já que tinha alunos de pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos. No entanto, a Câmara decidiu apresentar a candidatura no âmbito do “Portugal 2020”, com o objetivo de poder dar resposta à comunidade educativa. Não deixou de revelar que a candidatura previu também a requalificação total dos campos de jogos exteriores, bem como a construção da pista de atletismo. Outra melhoria prevista, com a respetiva obra, são os acessos a veículos de combate a incêndios e abastecimento da respetiva escola.

O valor total da obra ronda os 386 mil euros e prevê-se que se prolongue durante todo o ano. Assumiu ainda que, conforme acordado com a Direção, a escola não iria fechar ainda que ocorressem constrangimentos no quotidiano escolar.

De seguida referiu-se à escola de S. Mamede e ao facto dos encarregados de educação e pais terem apresentado um manifesto na Assembleia Municipal. Esclareceu ainda que reuniu, na escola, em conjunto com o senhor Vereador Eduardo Luciano, com o objetivo de informar a comunidade educativa sobre o ponto de situação das obras necessárias naquele equipamento,



apresentando um breve historial sobre o edificado e sobre os projetos em causa. Salientou que a obra de um dos claustros estava sob a condição de supervisão arqueológica, a qual levou à suspensão da obra e à conseqüente desistência da empresa que assumiu a obra. Neste sentido, e face às descobertas o projeto teve obrigatoriamente que sofrer alterações por imposição da própria Direção Geral de Cultura, ainda assim o projeto estava quase concluído para ser presente a reunião de Câmara.

Para terminar, disse que teve uma reunião com a DGEstE, a qual assumiu que a falta de pessoal não docente era sem dúvida um problema muito evidente por causa dos rácios impostos pela própria lei. Ainda assim, mostrou-se disponível para minimizar aquele problema logo que fosse possível contornar a limitação dos rácios.

**O senhor Vereador Costa da Silva** começou por sublinhar que a questão da arqueologia devia ser considerada uma vantagem e não uma desvantagem.

Relativamente ao concurso público e ao facto da empresa ter desistido questionou se o Executivo não devia ter acautelado, no caderno de encargos, a possibilidade de haver responsabilidades para colmatar os levantamentos arqueológicos.

**O senhor Presidente** esclareceu que, aquando da projeção da obra, os arqueólogos da Autarquia bem como a Direção Regional da Cultura, apresentaram a compatibilidade dos trabalhos arqueológicos em paralelo com os trabalhos da empresa. A questão surgiu quando, na aplicação dos alicerces para a infraestrutura, surgiram dados que não estavam previstas na análise inicial, o que veio limitar o espaço para a realização da empreitada, facto que causou desentendimentos com o empreiteiro. No entanto, admitiu que se poderia eventualmente ter acautelado tais factos, adiantando previamente todo o trabalho arqueológico aplicando, a posteriori, os trabalhos de empreitada. Contudo, ninguém esperava que o trabalho arqueológico se prolongasse tanto tempo face ao que era já conhecido.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** referiu que por toda a informação que dispõe quanto à obra da Escola de S. Mamede, conclui que efetivamente houve uma falha de previsão porque se em maio foram detetadas algumas situações menos corretas era normal perceber-se que as crianças não tinham condições para estar na Escola, como todos os outros, pelo que gostaria de saber qual foi a razão por que deixaram passar o verão e as férias e nada foi feito uma vez que no seu entender faltou planeamento para tentar evitar estes problemas, porque efetivamente existem soluções que podem ser antecipadas para que não surjam situações deste género dado que era absolutamente previsível que os problemas surgissem e naturalmente vão continuar a aparecer.

Questionou ainda o que estavam a pensar fazer relativamente à criança com mobilidade reduzida e se os alunos continuavam a ter aulas naquele espaço, uma vez que entendia que a Câmara devia arranjar um outro local para as crianças terem aulas uma vez que aquele não tem quaisquer condições nem segurança.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** disse, tal como o senhor Presidente já o tinha referido, que antes de avançarem para a obra foram feitos contactos prévios por causa das questões da arqueologia, ou seja, aquele sítio já teve escavações arqueológicas bem como um estudo prévio e por isso a todas as Entidades sempre lhes foi dito que se sabia exatamente tudo o que lá estava bastava apenas cumprir todas as regras habituais nestes procedimentos. Ainda assim, passada a fase das escavações arqueológicas por cada metro cúbico de terra que se escave é sempre uma incógnita, porque efetivamente é uma situação que não é possível antecipar o que significa dizer que relativamente à questão em discussão não era viável fazer melhor, apesar de não se estar a

escamotear responsabilidades porque efetivamente o interesse de todos é que a escola esteja a funcionar em pleno, mas também há consciência que não era possível fazer melhor.

Quanto à questão do senhor Vereador Costa da Silva e à possível responsabilização do empreiteiro, efetivamente isso podia ter sido viável se houvesse margem financeira para se colocar os trabalhos de arqueologia a cargo do empreiteiro desde o início da empreitada e de facto não resolvia nenhum problema em termos de tempo no entanto o empreiteiro ficava agarrado ao contrato até ao fim, ainda assim chegava-se a maio com a necessidade de alteração do projeto bem como lançar um novo procedimento concursal com todas as condições e prazos que a contratação pública obriga.

Salientou também que na passada 2ª feira foram à Escola de S. Mamede reunir com os pais, Associação de pais, Direção da Escola e Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de explicar aos pais todo o procedimento que tem envolvido a obra da escola e considerou que foi uma reunião muito positiva porque os pais perceberem exatamente tudo o que envolve aquela obra. No dia seguinte aconteceu uma outra reunião, com a senhora Vereadora Sara Fernandes, com a intenção de encontrar soluções que minimizassem os problemas, e de facto foram colocadas questões como por exemplo saber da possibilidade de colocar uma casa de banho portátil, uma rampa amovível, entre outras.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** explicou de forma sucinta o que se tinha discutido e analisado naquela reunião, salientando que tinha perguntado à representante da DGEstE, presente na reunião, como era possível autorizar a abertura de tantas turmas numa escola que se sabia que ia continuar em obras e por isso não tem condições nem pátios suficientes para tantas crianças. Referiu ainda tratar-se de uma escola permanentemente em obras ainda assim é a mais procurada do Concelho porque de facto é uma boa escola e vai continuar a ser uma vez que vão continuar a apostar. Colocou ainda uma outra questão que tinha a ver com a segurança para dizer que efetivamente nenhuma escola do Concelho tem a segurança necessária, começando desde logo pela falta de pessoal não docente e por isso a vigilância não está assegurada, ou seja, naturalmente existem vários problemas de segurança embora tenham feito tudo para os minimizar a nível do Concelho.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** questionou se a Câmara tinha informado a DGEstE sobre as condições em que a Escola se encontrava para autorizar as turmas, ou simplesmente não fez nada e esperou que as coisas acontecessem e ainda como iam resolver a questão da criança em cadeiras de roda.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** disse que felizmente não existia nenhuma criança em cadeiras de rodas, apenas com mobilidade reduzida mas com o auxílio de uma auxiliar conseguia descer a escada, ou seja, precisa de alguém que a acompanhe por exemplo às instalações sanitárias ainda assim consegue deslocar-se.

#### **F). – Festival / Urban Village.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu que apesar do mau tempo que se fez sentir e que no último dia do festival, obrigou à mudança do festival para a Arena d'Évora, teve uma projeção bastante grande a nível nacional nos órgãos de comunicação social da área. De momento estavam na fase de balanço geral dos custos do festival, mas de uma forma geral estavam satisfeitos com o festival.

#### **G). – BikÉvora**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu que no próximo fim de semana iria acontecer mais uma edição do BikÉvora, procurando-se deste forma dar visibilidade ao meio de transporte bicicleta, que promete muita atividade física para as famílias eborenses. No fim de semana passada aconteceu a prova “4ª Rota dos Cromeleques”, uma prova algo exigente, e no próximo sábado de manhã o Bikids destinada aos triciclos e bicicletas na versão infantil, normalmente um dia muito divertido para as crianças, e à noite o Passeio Noturno, uma prova muito emblemática com início na Praça do Giraldo. No Domingo e para terminar acontecerá o Passeio da Família com várias atividades onde todos os membros da família poderão participar

#### **H). – Diversos Assuntos / Vereador Costa da Silva.**

**O senhor Vereador Costa da Silva** começou por referir relativamente ao Évora Urban Village, se a Câmara já sabia qual foi a despesa e receita no global do Festival, sendo que aquela sua questão não era de todo inocente, ou seja, teve conhecimento que a Câmara de Almada tinha revelado um prejuízo acumulado de perto de cinco milhões de euros com a realização das cinco edições do Festival “Sol da Caparica”. E segundo informações prestadas à LUSA a referida Câmara investiu na última edição do festival 1,7 milhões de euros mas as receitas foram de apenas 765 mil euros, logo ficou um prejuízo de 962 mil euros, e tanto quanto sabia a organização desse festival esteve a cargo da empresa AMG Music que segundo consta é a mesma empresa que organizou o Évora Urban Village. Portanto, a sua pergunta era saber se se confirmava que a empresa era a mesma e qual foi o modelo e procedimento que a Câmara adotou para a contratação, e se efetivamente podiam dar uma aproximação dos valores daquilo que foram as receitas e despesas que envolveram o festival.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu que a escolha da empresa AMG Music foi um pouco casuística e de facto dentro do panorama daquilo que são os festivais jovens nacionais, pareceu-lhes ser a empresa mais adequada para um festival virado para a juventude, e também porque já tinham trabalhado com a AMG Music.

Era importante referir que toda a gestão do festival foi feita internamente, com um orçamento de setenta mil euros e não sendo portanto a empresa a gerir esse orçamento.

No momento ainda não havia um balanço total relativamente aos bilhetes vendidos bem como aos patrocínios, e não achava que se pudesse chamar a esse dinheiro prejuízo, porque foi um investimento que estava previsto em plano de atividades e que entenderam que valia a pena ser feito, porque os jovens e a cultura merecem esses investimentos.

**O senhor Vereador Costa da Silva** referiu-se à polémica em torno da construção das residências da Universidade de Évora, sendo que tinha surgido recentemente a polémica no sentido que tinha sido a Câmara Municipal a complicar aquela história toda. Quando na realidade também sabiam que foi uma opção do Executivo da Câmara trazer esse processo através de uma ratificação a Reunião de Câmara, à qual nessa altura se tinha oposto por considerar que não estavam a ganhar tempo.

Portanto, a conclusão a que chegou não tinha propriamente a ver com a polémica, porque essa estava instalada entre os atores e interveniente no terreno que estavam a passar “a bola” de uns para os outros entre a Universidade e a Câmara de Évora, sobre a responsabilidade da não execução. E a questão era simples, pois pela informação que tiveram do senhor Presidente os projetos técnicos de especialidades ainda não tinham entrado, portanto todo o processo andou e continua “torto”, porque aquilo que era o objetivo principal não existia. E sobre a decisão da ratificação, era certo que foi uma decisão errada.

**O senhor Presidente** referiu que, tal como já tinha tido a oportunidade de declarar publicamente, só por má informação é que na entrevista da senhora Reitora se poderia alguma

vez intuir que o atraso se devia à Câmara Municipal. Até porque sobre este assunto e como era sabido aquilo que a Câmara Municipal sempre fez foi reunir esforços para encurtar tempos, e foi exatamente por isso que antes de se avançar para o projeto, entenderam promover um conjunto de reuniões com o projetista, no sentido de ganhar tempo em relação à apresentação do projeto de especialidades. E no seu entender ganharam tempo no sentido em que só a partir do momento que surgiu o despacho a aprovar o projeto de arquitetura é que o projetista se disponibilizou para avançar com os projetos de especialidades.

**O senhor Vereador Eduardo** Luciano referiu que o senhor Vereador Costa da Silva na sua intervenção também poderia ter acrescentado que a reunião que aconteceu entre os projetistas responsáveis pelo projeto e a equipa de técnicos da Câmara Municipal realizou-se em fevereiro e os projetos de arquitetura só foram entregues em 16 de abril de 2019. Assim os projetos estiveram em apreciação e foram objeto de despacho de deferimento por parte do Vereador do Pelouro a 7 de junho de 2019 e do senhor Presidente da Câmara a 11 de junho. A Universidade de Évora foi notificada dos despachos por ofício datado de 13 junho, e foi este despacho que foi ratificado em reunião de camara de 19 de junho, e desde essa data que a Câmara Municipal tem aguardado a entrega nos serviços dos projetos de especialidades e outros estudos necessários à execução da obra. Assim e depois de todos os esforços para encurtar tempo, a Câmara Municipal ser acusada do atraso do projeto, era de facto muito ingrato.

**O senhor Vereador Costa da Silva** voltou a referir que na sua leitura a decisão que foi tomada na reunião de camara foi desadequada, e a prova disso foi que já passaram vários meses e nada aconteceu. E não era tão importante assim saber de quem era a culpa porque essa polémica poderá ou não continuar, e acabará no momento em que o projeto for concretizado. Na verdade factualmente não existe nada, portanto na sua perspetiva e na sua leitura que não é só política mas uma leitura sobre um procedimento que foi mal conduzido.

**O senhor Vereador Costa da Silva** referiu que lhe tinha chegado a informação que teria caído cimento na Av. Guerra Junqueiro há mais de um mês, os moradores já tinham contactado a Câmara por várias vezes no entanto o assunto não foi resolvido e a situação agravou-se por causa das primeiras chuvas, que levou a que o cimento se colasse à estrada. Assim gostaria de saber o que se estava a fazer relativamente à resolução do problema.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** relativamente ao cimento derramado na via não podia ali de momento dar uma informação sobre o ponto exato do problema mas iria averiguar com os serviços no sentido de intervirem rapidamente.

**O senhor Vereador Costa da Silva** referiu que tinha sido aprovado um apoio financeiro no montante de 500 mil euros da DGAV, Direção Geral de Alimentação Veterinária, para a promoção de uma campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia. Assim e concordando com a opção de esterilizar para evitar o abate de animais, gostaria de saber se a Câmara tinha recorrido a esse apoio.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referiu que a Câmara não só tinha concorrido como também se tinha candidatado ao programa de esterilização. E no ano passado em ex aequo com outro concelho do país foram os únicos que conseguiram chegar ao limite máximo de apoio de 15 mil euros. Portanto a esse nível o município tem estado a trabalhar muito bem, com uma equipa muito motivada e com excelentes profissionais.

**O senhor Vereador Costa da Silva** referiu-se à degradação em que se encontrava o Parque Infantil do Bairro das Fontanas com o pavimento completamente degradado, e sendo um espaço

aberto à utilização por parte das crianças, podem acontecer acidentes graves com as crianças que por ali brincam. Assim na sua perspectiva aquele local devia ser encerrado porque efetivamente não tem condições, e talvez assim se venha a evitar que algo grave possa vir a acontecer.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** referindo-se à situação do equipamento de jogo e recreio do Bairro das Fontanas reconheceu que efetivamente estava em mau estado de conservação, no entanto era uma situação que já estava sinalizada, e nesse sentido já estavam a trabalhar com a junta de freguesia para avançarem para a reparação quer daquele quer de um outro equipamento no Bairro S. José da Ponte.

**O senhor Vereador Costa da Silva** deixou uma felicitação pela realização do Renovation Party promovido pela Casa de Cadaval e também pela realização do Creative Market pela Fundação Eugénio de Almeida.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** referiu que obviamente a Câmara acompanhava as congratulações dessas iniciativas culturais que aconteceram na Casa Cadaval e Fundação Eugénio de Almeida, e em particular queria dizer que a congratulação pela iniciativa que a aconteceu na Casa Cadaval, se estenderá a todos os membros da Câmara Municipal, porque foi graças à participação da Câmara Municipal que ela aconteceu.

#### **I). – Relatório do Artes à Rua.**

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** voltou a referir que continuavam a aguardar o relatório final do Artes à Rua de 2018, principalmente no que respeitava à parte financeira. Assim mais uma vez solicitou que logo que estivesse pronto lhes fosse dado conhecimento, até porque já passou muito tempo e o novo relatório continuava sem ser apresentado.

**O senhor Presidente** referiu que efetivamente estavam um pouco atrasados na apresentação do novo relatório no entanto os valores do Artes à Rua estavam explicados no que já tinha sido apresentado anteriormente. E recordou que, ainda que incluído no Artes à Rua, o aviso para os criadores e agentes locais foi um processo com procedimentos completamente autónomos.

#### **J). - Proliferação de Ervas.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** relativamente ao problema da proliferação das ervas, de que tinham falado numa reunião anterior, informou que estavam reunidas as condições e foram formadas equipas que desde o dia anterior estavam no terreno a fazer esse trabalho, nomeadamente no Bairro da Senhora da Saúde, Zona Industrial da Horta das Figueiras, Almeirim Norte e também na Quinta da Vista Alegre.

#### **K). – Acumulação de Lixo.**

**O senhor Vereador João Ricardo** referiu que teve conhecimento através de um munícipe que na rua da Mostardeira estava uma casa cheia de lixo de tal forma que já era visível do exterior.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** referiu que era uma situação muito complexa de um cidadão que acumula lixo dentro de casa, e que já teve várias fiscalizações quer da Divisão de fiscalização quer da Divisão de Intervenção Social, depois desses episódios o acumulador fica um pouco mais retratado mas rapidamente volta tudo ao mesmo. É uma situação que não poderá passar só pela fiscalização e pelos serviços de limpeza ao local, é um problema mais vasto que

terá que passar por uma intervenção conjunta de várias entidades, porque de facto trata-se de um problema de saúde não só do munícipe que lá vive mas também de quem por ali vai passando.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu que aquele munícipe estava a ser acompanhado por algumas entidades, inclusive recebe alimentação da Pão e Paz. É uma situação que está sinalizada, as queixas da vizinhança são muitas, e a Câmara têm estado atenta e têm feito uma intervenção direta recolhendo lixo e limpado o espaço, apesar da grande resistência que o munícipe apresenta sempre que se tenta fazer essa limpeza.

## **1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.**

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### **1.1. Cedência de Transporte à CGTP-IN, dia 26 de setembro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

A CGTP-IN solicita ao Município de Évora autocarro com motorista, para passeio inter-reformados, ao Seixal no dia 26 de setembro de 2019.

Existe disponibilidade de autocarro e motorista para o efeito. Vai ser necessária a realização de trabalho extraordinário. Este pedido enquadra-se no Artigo 7º, nº 5, alínea c), do RTTORME e tem um custo indireto associado de 544,20 euros.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores Elsa Teigão, João Ricardo e Costa da Silva, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **1.2. Despacho de Distribuição de Pelouros.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao órgão Câmara Municipal que, por Despacho que abaixo se transcreve, procedeu à distribuição dos Pelouros, de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, redação atual, e pelo n.º 1 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, adequando os pelouros à nova organização dos serviços da autarquia local, publicada em Diário da República pelo Despacho n.º 8237/2019, de 17 de setembro:

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, de acordo com os poderes que me são conferidos pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e pelo n.º 1 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, procedo à seguinte distribuição de Pelouros:

#### **Presidente da Câmara**

- Coordenação Geral
- Apoio à Presidência e Vereação
- Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal
- Administração Geral, Financeira, Pessoal e Tecnologias da Informação
- Desenvolvimento Económico
- Planeamento e Auditoria
- Área Jurídica e Auditoria
- Segurança Pública
- Comunicação e Relações Públicas

#### **Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela**

- Relações com Freguesias
- Serviços Operacionais

- Obras Municipais e Fiscalização de Obras Municipais
- Abastecimento de Água e Saneamento
- Higiene Pública e Limpeza
- Mobilidade
- Veterinário Municipal
- Proteção Civil

**Vereadora Sara Luísa Dimas Fernandes**

- Educação e Intervenção Social
- Évora Cidade Educadora
- Juventude e Desporto
- Saúde
- Ambiente
- Modernização Organizacional

**Vereador Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano**

- Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana
- Gestão Urbanística e Obras Particulares
- Cultura, Património, Centro Histórico e Promoção Turística
- Fiscalização Municipal

**A Câmara tomou conhecimento.**

**1.3.– Informação Económica e Financeira do Município.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 05 de setembro ao dia 18 de setembro de 2019, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 2.112.823,19 € (líquido de 2.108.370,55 €), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento do n.º 39 ao n.º 40 do ano contabilístico de 2019 (ANEXO II);

**A Câmara tomou conhecimento.**

**VEREADORA SARA FERNANDES**

**1.4.- Agradecimento da Paróquia da Azaruja pela cedência de espaço para atividades de tempos livres.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** deu conhecimento do agradecimento enviado pela Paróquia da Azaruja pela cedência de espaço para atividades de tempos livres, durante os meses de julho e Agosto de 2019.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**VEREADOR EDUARDO LUCIANO**

**1.5. – Agradecimento da Fundação Casa da Música, pela colaboração no concerto “Orquestra do Património”.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** deu conhecimento do agradecimento enviado pela Fundação Casa da Música, pela colaboração no concerto “Orquestra do Património” realizado no dia 5 de setembro.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## VEREADOR ALEXANDRE VARELA

### 1.6. – Agradecimento da Junta de Freguesia de São Bento do Mato / Azaruja.

**O senhor Vereador Alexandre Varela** deu conhecimento do agradecimento enviado pela Junta de Freguesia de São Bento do Mato pela colaboração da Câmara Municipal na realização da Feira Anual da Azaruja / Edição 2019, bem como pela atuação do conjunto enviado pela Autarquia que segundo referem: “foi um dos momentos alto da Feira”.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## 2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

### 2.1. – Concurso Público para Concessão do Direito ao Fornecimento Exclusivo de Combustíveis no Aeródromo Municipal de Évora.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Na sequência da autorização da Assembleia Municipal, tomada por deliberação na sua sessão de 7 de dezembro de 2018, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a abertura do procedimento e aprovação das peças processuais para concessão do direito ao fornecimento exclusivo de combustíveis no Aeródromo Municipal de Évora.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### 2.2. – Concurso Público para empreitada de Construção do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se abertura de procedimento, aprovação da despesa, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento.

Solicita-se autorização para o início do procedimento; aprovação da despesa (cabimento anexo); aprovação das peças processuais; nomeação do júri do procedimento infra e nos termos do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, seja delegado no mesmo a competência para a prestação de esclarecimentos;

Júri do Procedimento:

Efetivos: Presidente: Joaquim Costa; Vogal: Dina Campino; Vogal: Carla Henriques

Suplentes: Luís Pires e Diogo Neves.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### 2.3. – Concurso Público para empreitada de Construção do Centro de Convívio do Bairro de Santo António.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se abertura de procedimento, aprovação da despesa, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento.

Solicita-se autorização para o início do procedimento; aprovação da despesa (cabimento anexo); aprovação das peças processuais; nomeação do júri do procedimento infra e nos termos do disposto no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, seja delegado no mesmo a competência para a prestação de esclarecimentos;

Júri do Procedimento:

Efetivos:

Presidente: Joaquim Costa; Vogal: Dina Campino; Vogal: Carla Henriques.

Suplentes:

Luís Pires e Diogo Neves.

**Intervenções:**

**O senhor Vereador João Ricardo** referiu-se aos pontos 2.2 e 2.3 para dizer que obviamente concordava com as obras em questão, no entanto chamou a atenção para o facto de terem surgido nas últimas reuniões de Câmara o anúncio de vários concursos públicos, pelo que, questionou se estavam acauteladas as observações feitas pelo ROC, relativamente aos compromissos assumidos pela Câmara, uma vez que não podem ser ultrapassadas as verbas permitidas para que não surjam novamente situações indesejáveis para todos.

**O senhor Presidente** disse que aquilo que referiu sobre as observações do ROC mantém e que a trajetória económica e financeira do Município, ao longo dos últimos anos, tem mostrado exatamente que as preocupações do ROC têm tido resposta cabal nas próprias respostas do Município.

Relativamente aos processos em discussão, salientou que eram projetos financiados e por isso tinham desde logo uma ressalva quanto às questões do endividamento razão porque não ofereciam qualquer preocupação.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.4. – Ajuste Direto nos termos da alínea e) do nº 1 e do nº 4 do art. 24º do CCP para Aquisição de Serviços de Transporte Rodoviário / Títulos de Transporte 2019 (Transporte Escolar Diário).**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação, por parte da Câmara Municipal de Évora, do seu despacho datado de 12/09/2019 para, aprovação da despesa, da minuta de contrato, assunção do compromisso nr.º 5032/2019 e deliberação de adjudicação do presente procedimento à empresa Rodoviária do Alentejo, S.A., pelo valor total de € 170.843,50 (cento e setenta, oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos) de acordo com a proposta apresentada pelo mesmo, nos termos e para os efeitos do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando que:

Foi solicitado despacho no sentido de aprovação da despesa, da minuta de contrato, assunção do compromisso nr.º 5032/2019 e deliberação de adjudicação do presente procedimento à empresa Rodoviária do Alentejo, S.A., pelo valor total de € 170.843,50 (cento e setenta, oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos) de acordo com a proposta apresentada pelo mesmo, para aquisição de serviços de transporte rodoviário – títulos de transporte 2019 (transporte escolar diário), solicita-se ratificação, por parte da Câmara Municipal de Évora, do despacho do Senhor Presidente da Câmara.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**2.5. – Consulta Prévia nos termos da C) do nº 1 do Artº 19 do CCP para Empreitada de Remodelação do Sistema de Reutilização de Água de Transbordo dos Tanques ao Ar Livre das Piscinas Municipais / Abertura de Procedimento, autorização da despesa, peças processuais e nomeação de júri.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10 de setembro, para abertura de procedimento, autorização da despesa, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento para o concurso em epígrafe.

Foi solicitado despacho para abertura de procedimento, autorização da despesa, aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento e delegação no mesmo de prestação de esclarecimentos, para a empreitada de remodelação do sistema de reutilização de água de transbordo dos tanques ao ar livre das Piscinas Municipais.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**2.6. – DGAL – Alerta Precoce. Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento Inferior a 85% nos dois anos consecutivos, 2017 e 2018.**

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Ofício da DGAL / Alerta Precoce da Taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos, 2017 e 2018, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no caso de o município registar, na informação reportada à DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais), durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 %, a DGAL informa os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

Pelo exposto, dá-se conhecimento da comunicação da DGAL (ofício em anexo), no qual é reportada uma taxa de execução da receita prevista no orçamento de 73,21% e 81,00%, em 2017 e 2018, respetivamente, bem como se informa acerca do seguinte:

- Quer o POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas) no seu ponto 3.1.1, alínea e) quer o RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), art.º 40º, n.º 1 obrigar a que os orçamentos das entidades do setor local prevejam as receitas necessárias para cobrir todas as despesas;

- A situação reportada resulta de uma situação de desequilíbrio orçamental que tem vindo a ser resolvida e que foi claramente assumida nos textos de enquadramento dos documentos previsionais que foram presentes para aprovação dos órgãos do município. Veja-se os exemplos:

- *“O montante previsto na rubrica “Outras Receitas Correntes” tem por objetivo equilibrar o orçamento, situação que decorre da obrigatoriedade de considerar as cabimentações não pagas que transitam e de igualar as receitas com as despesas. Já não tem os valores de orçamentos anteriores (que chegava a ser metade do orçamento) mas, este ano, ainda continua a ser necessário dado o valor que vai transitar para 2017, por impossibilidade de proceder a todos os pagamentos, embora a Câmara disponha das verbas do empréstimo do saneamento financeiro.”* (Cf. Opções Plano e Orçamento de 2017, pp. 57)

- *“O montante previsto na rubrica “Outras Receitas Correntes” tem por objetivo equilibrar o orçamento, situação que decorre da obrigatoriedade de considerar as cabimentações que transitam e de igualar as receitas com as despesas. Trata-se de uma situação que tem vindo a ser corrigida ano após ano, e que para o ano 2018 representa apenas, no essencial, os compromissos assumidos e não pagos com menos de 90 dias, visto que a Câmara deixou de ter pagamentos em atraso.*

(Cf. Opções do Plano e Orçamento 2018, pp. 59)

- Assim temos que, no orçamento de 2017 a rubrica “08 - Outras Receita Correntes” apresentava a dotação inicial de 15.106.642 € e representava 24,6% das receitas totais e em 2018 o valor foi reduzido para 9.902.818 € representando 17,2 % das receitas totais;

• Deste modo trata-se, de uma situação que temos procurado melhorar, prevendo-se que, pela primeira vez o próximo orçamento (2019), já não precise de ser empolado, entrando-se finalmente no cumprimento rigoroso das regras orçamentais. Veja-se, por exemplo, a evolução verificada na taxa de execução da receita nos últimos anos, nomeadamente, 2015 (48,10%), 2016 (81,61%), 2017 (73,21%) e 2018 (81,00%);

• Sendo certo que em 2016 a taxa de execução da receita foi positivamente afetada pela receita proveniente do empréstimo para Saneamento Financeiro, em 2017 e 2018 as melhorias verificadas já não comportam esse efeito e do mesmo modo apresentam uma evolução positiva;

#### EVOLUÇÃO DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

Ano	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Ex. Receita	OBS
2013	103.000.000,00	103.027.964,72	35,04%	(*)
2014	93.220.000,00	97.345.569,12	46,12%	(*)
2015	88.800.000,00	89.868.149,48	48,10%	
2016	87.900.000,00	94.732.811,05	47,31%	(**)
2017	61.500.000,00	65.569.145,22	73,21%	
2018	57.500.000,00	59.873.940,00	81,00%	
2019	54.000.000,00	56.036.402,63		

(\*) Taxa de Execução da Receita não considerando as receitas do Empréstimo PAEL

(\*\*) Taxa de Execução da Receita não considerando as receitas do Empréstimo para Saneamento Financeiro

**A Câmara tomou conhecimento.**

### 2.7. – Consulta Prévia nos termos da C) do nº 1 do Artigo 19º do CCP para Empreitada da Remodelação do Sistema de Reutilização de Água de Transbordo dos Tanques ao Ar Livre das Piscinas Municipais / Adjudicação da Empreitada à Empresa Pronado, Lda.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Solicita-se deliberação de adjudicação da empreitada em epígrafe à empresa Pronado, Lda, aprovação da minuta de contrato e assunção do compromisso 5230/2019.

Nos termos do nº 3 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal de Évora, deliberação de adjudicação do presente procedimento ao concorrente Pronado, Lda, pelo valor global de € 149.940.00 acrescido do IVA, de acordo com a proposta apresentada, bem como aprovação da minuta de contrato (em anexo) e a assunção do compromisso nr.º 5230/2019.

Contudo, dada a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, vulgo Lei dos Compromissos, verifica-se que na presente data, a Câmara não dispõe de fundos disponíveis.

No entanto, apesar da inexistência de fundos disponíveis tal como definidos pela LCPA, está em causa despesa que permitirá a redução do consumo de água nas Piscinas Municipais, significando por isso, no futuro, poupança de recursos naturais e financeiros.

#### **Intervenções:**

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** referiu-se à Lei dos Compromissos para salientar o facto de ser dito, no corpo da proposta, o seguinte que passou a ler: "... dada a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, vulgo Lei dos Compromissos, verifica-se que na presente data, a Câmara não dispõe de fundos disponíveis. No entanto, apesar da inexistência de fundos disponíveis tal como definidos pela LCPA, está em causa despesa que permitirá a redução do consumo de água...." Neste sentido pretendia saber exatamente o que é que significava, ou seja, aquilo que estavam a votar estava ou não de acordo com a Lei.

**O senhor Presidente** esclareceu que estava de acordo com a Lei, ainda assim pediu desculpas pelo facto do texto, no último paragrafo, eventualmente não ser claro mas efetivamente a Lei do Orçamento de Estado diz que todos os projetos que são financiados não precisam respeitar a questão dos fundos disponíveis, por isso não há qualquer situação de ilegalidade no processo em análise, contudo reconhece que o conteúdo do referido parágrafo devia estar mais explícito.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.**

#### **3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua José Elias Garcia, 16, 18, fração A, em Évora, propriedade de Luís Nuno Ribeiro Cascalho. Processo 1.446.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Cancela, 16, 18 e Rua 31 Janeiro, 14, em Évora, propriedade de Cabeça de Casal da Herança de Martinho Bento Tanganho da Silva Gaspar. Processo 1.1004.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 90.000,00€ (noventa mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 35, fração B, em Évora, propriedade de Decalques e Esquadrias Unipessoal, Lda. Processo nº 1.1007.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 52A, fração G, em Évora, propriedade de Rodrigo M<sup>a</sup>.S. de Sá de Azevedo e Bourbon. Processo nº 1.1060.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Mercadores, 100, em Évora, propriedade de M<sup>a</sup>. Leocádia L. T. Grilo Valentim e outro. Processo nº 1.2128.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.6. – Isenção de taxa referente à Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado para Fundação Eugénio de Almeida, dia 28 setembro.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º. Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d) propõe-se a isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e recinto improvisado, para a realização da iniciativa a acontecer no dia 28 de setembro

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.7. – Cedência de transporte à Associação Teoartis, 9 e 10 outubro.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º Isenções e Reduções, propõe-se a cedência de autocarro à Associação Teoartis para apoio ao 20º Encontro Internacional de Arte Jovem:

Dia 9 de outubro, deslocação à Nazaré, Batalha e Fátima, custo estimado: 791.36€;

Dia 10 outubro deslocação a Monsaraz, custo estimado: 230.84€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.8. – Impressão de materiais gráficos para PédeXumbo e SOIR/FIKE.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), propõe-se a impressão de materiais gráficos para:

- PédeXumbo – 70 A3 x 1,56€ = 109,20€; - SOIR/FIKE – 25 A3 x 1,56€ = 39,00€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 52A, 2º, fração M, em Évora, propriedade de LiçãoBreve Unipessoal, Lda. Processo nº 1.1060.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 16/09/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cicioso, 32, em Évora, propriedade de José Manuel Ferreira Caeiro e outras. Processo nº 1.2613.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 19/09/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 170.000,00€ (cento e setenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.11. – Isenção de taxa referente à cedência de transporte ao GURA – Grupo União e Recreio Azarujense, 14 de setembro.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de 13/09/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º. Isenções e Reduções, foi o GURA isento do pagamento de taxas referente à cedência de autocarro, para deslocação da Banda Filarmónica a Portalegre, no passado dia 14 de setembro, com os custos estimados de 517,68€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

**3.12. – Isenção de taxa referente à licença especial de ruído para a Associação PédeXumbo, 14 de setembro.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente de 13/09/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º. Isenções e Reduções, foi a Associação PédeXumbo, isenta do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído, para a atividade que se realizou no dia 14 de setembro.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.**

**4.1. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 10 processos de revalidações do cartão social do município para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 10 processos, que cumulativamente cumprem as seguintes condições: O rendimento per capita não ultrapassa os 435.76€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento; O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 435.76€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos Municípios abaixo identificados:

**Processos para deferimento:**

**União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
328	Rosária Luísa Valadas Correia	379,10 €

**União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
89	Maria Ventura Pelício de Oliveira Faria	363,60 €
90	José Francisco Pereira Faria	363,60 €
600	Maria Antónia Danças	393,10 €
606	Vitoriano José Domingos da Silva	393,10 €
2140	Maria Idalete Lopes Costa	405,30 €

**União das Freguesias de N. Sra. da Tourega e N. Sra. de Guadalupe**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
288	Francisco José Figo Valido	435,10 €
289	Leonarda das Neves Frangão Valido	435,10€

**União das Freguesias de São Manços e S. Vicente do Pigeiro**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
789	João Polido Valadas	347,90 €
790	Antónia de Carvalho Mendes	347,90 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

**4.2. – Atribuição do Cartão Évora Solidária.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009, Regulamento n.º 374/2009, com entrada em vigor no dia seguinte à referida publicação, é presente 1 processo para revalidação do cartão Évora Solidária para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento do seguinte cartão:

Revalidações: Cartão n.º 54 – Anabela Frederico Pinto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

#### 4.3. – Plano de Desenvolvimento Social 2019/2021

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** deu conhecimento ao Executivo do Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 aprovado no dia 12 de março de 2019 em sede de Conselho Local de Ação Social de Évora.

No dia 12 de março de 2019, o Conselho Local de Ação Social de Évora (CLASE) aprovou por unanimidade o Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 para o concelho de Évora.

De acordo com o Decreto-Lei 115/2006, de 14 de junho (alínea e) artigo 28º), compete ao Núcleo Executivo do CLASE a elaboração dos instrumentos de planeamento da intervenção social, sendo o PDS um destes documentos.

O PDS é um instrumento de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local. Trata-se de um instrumento participado pelos diversos atores locais, no qual ficam inscritos os objetivos, as metas, ações a desenvolver, parcerias, indicadores e recursos a alocar.

Metodologicamente este plano foi executado em 11 fases de trabalho (p.15 do PDS 2019-2021), das quais destacamos:

- Avaliação da execução do Plano de Desenvolvimento Social 2013-2016;
- Atualização de dados de natureza social do Diagnóstico Social 2013-2016 – Relatório de Estado;
- Aprovação da estratégia de conceção e construção do PDS 2019-2021 em reunião plenária de CLASE de 10 de maio 2016;
- Realização da fase prospetiva – Oficinas Prospetivas;
- Construção de desafios de intervenção e identificação das principais ações por cenário;
- Pedido de contributos às entidades com intervenção na área social;
- Submissão da proposta de PDS em reunião de CLASE de 12 de março 2019;
- Contratualização de ações e elaboração do Plano de Ação para 2019 do PDS.

Foram estruturados 5 eixos estratégicos de intervenção para o território, com os seguintes objetivos estratégicos:

- Cidadania – Fomentar a participação cidadã com uma perspetiva crítica e corresponsável, apostando na capacitação permanente e contínua ao longo da vida e na prevenção como processo para a promoção dos direitos e deveres do cidadão;
- Trabalho em rede – Fomentar uma nova cultura de trabalho em rede, privilegiando a colaboração horizontal, multidisciplinar e multisetorial;
- Envelhecimento ativo – Promover a valorização do papel social do idoso, a sua qualidade de vida e o encontro intergeracional;
- Inclusão – Construir a igualdade de oportunidades, esbatendo assimetrias com especial enfoque nos grupos vulneráveis;
- Formação e emprego – Apostar na capacitação e formação ao longo da vida para diferentes públicos, com vista à qualificação e ao contributo para o desenvolvimento de emprego.

O PDS prevê a realização de 55 medidas distribuídas pelos 5 eixos estratégicos.

Para cada um dos anos de vigência do PDS será elaborado pelo Núcleo Executivo do CLASE um plano de ação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### 4.4. – Plano Local para Integração das Comunidades Ciganas em Évora.

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** deu conhecimento ao Executivo do Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Évora.

No dia 12 de março de 2019, o Conselho Local de Ação Social de Évora (CLASE) aprovou por unanimidade o Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 para o concelho de Évora.



No contexto da intervenção que a Câmara Municipal de Évora tem vindo a desenvolver com vista à inclusão das comunidades ciganas e à promoção do diálogo intercultural no território e correspondendo ao previsto no Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021 (eixo inclusão), o município candidatou-se à fase piloto dos Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM).

Decorrente da aprovação desta candidatura, a CME elaborou o Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Évora (PLICCE), cujo principal objetivo é “Contribuir para a inclusão das comunidades ciganas de Évora, tendo por base a intervenção colaborativa e o compromisso de todos os intervenientes no processo: comunidade cigana e atores sociais locais, com vista a uma efetiva mudança e qualificação das políticas e estratégias locais de inclusão e promoção de igualdade de oportunidades junto destas comunidades.”

De acordo com a metodologia proposta pelo ACM, o PLICCE sustenta-se num diagnóstico participativo que, no caso de Évora, se concretizou através da realização de 4 focus group: representantes da comunidade cigana em situação de acampamento autorizado, representantes da comunidade cigana em habitação social, Unidade de Rede Inclusão e Diálogo Intercultural do CLASE e Agrupamentos de Escolas de Évora, tendo como finalidade identificar as principais dificuldades, necessidades e expectativas destes grupos sobre o trabalho a desenvolver em benefício da inclusão das comunidades ciganas em Évora.

A dimensão estratégica do plano local encontra-se alinhada com as principais linhas de orientação da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.

A nível operacional as propostas encontram-se organizadas por áreas de intervenção (habitação, mercado de trabalho, formação e capacitação, educação, saúde, solidariedade e resposta social, cidadania e participação cívica, sensibilização da opinião pública e conhecimento da realidade local) para um total de 22 ações a realizar até 2021.

#### **Intervenções:**

A **senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu-se aos pontos 4.3 e 4.4 em simultâneo, pelo conteúdo dos mesmos, e solicitou à **Dr.ª Helena Ferro** para fazer uma breve apresentação.

A **Dr.ª Helena Ferro** fez uma apresentação sucinta dos assuntos em questão as quais ficam anexas à presente ata.

O **senhor Presidente** agradeceu a apresentação feita e salientou, em primeiro lugar, o trabalho profundo que foi feito ao longo destes anos com uma participação crescente de um conjunto de organizações, havendo inclusive uma aposta muito grande para que a rede social se pudesse ampliar para que no terreno essas propostas se pudessem traduzir em programas concretos.

Em segundo lugar, não podia deixar de referir que em Portugal existem problemas sociais profundos, desde logo de pobreza num conjunto muito significativo de cidadãos e, portanto, a ideia era encontrar um instrumento que permitirá intervir melhor na realidade e esperar que essa intervenção permita pelo menos minorar e resolver alguns dos casos que existem.

Referiu que aquele plano não era do Município mas sim do concelho, no qual o Município participa e tem responsabilidades fundamentais e onde existe um comprometimento das entidades que atuam nesta área no concelho, e esse facto era de grande importância exatamente porque cada vez mais existe a necessidade de poderem trabalhar em conjunto e de uma forma interligada e assim poderem atingir resultados mais positivos. Cada vez mais os planos não podem ser documentos fechados porque a realidade está em transformação constante e há que ter a capacidade para todos nos adaptarmos a essa evolução, sendo certo que existem questões que se vão prolongando ao longo do tempo e às quais têm que procurar dar resposta.

Relativamente ao Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Évora, o **senhor Presidente** disse que era um documento que estava ainda em construção pela sua complexidade,

e que foi feito um trabalho muito grande ao longo do tempo para se conseguir chegar a algumas das ideias mencionadas no referido documento, embora existam muitas dúvidas sobre a matéria porque lidar com comunidades ciganas é algo muito difícil e complexo até porque a hierarquia que havia nas comunidades desapareceu e provavelmente não voltará a existir. Portanto, o que existe atualmente são vários grupos com interesses diferenciados e em alguns casos em confronto, razão porque a ideia da mediação terá que ser muito bem pensada.

Por outro lado, há um outro dado que tem que ser referido que é o facto dos resultados não se obterem com uma rapidez significativa, ainda assim há a identificação de um conjunto de problemas que foram levantados e que no seu entender têm que ser bem refletidos, até porque existem um conjunto de famílias que estão em casas de habitação social sendo que algumas estão devidamente integradas e sem qualquer problema, ou seja, funcionam normalmente e outros grupos que assim não é, e por isso causam graves problemas na sua envolvente. Um outro problema tem a ver com os acampamentos que existem em situações igualmente diferenciadas principalmente aqueles que acham que têm direitos e poucos deveres.

**O senhor Presidente** terminou deixando uma saudação e reconhecimento a toda a equipa que trabalhou, e vai continuar a trabalhar, e em particular aos técnicos do município à Divisão de Educação e Intervenção Social, também à Dra. Helena Ferro que teve um papel essencial para poderem levar a bom porto aquele trabalho, mas também a todas as organizações que participaram.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** começou por salientar o trabalho técnico que foi feito na equipa de Intervenção Social, quer pela Dr.<sup>a</sup> Helena Ferro quer pela Dr.<sup>a</sup> Ana Abrantes porque de facto encabeçaram em termos do Conselho Local de Ação Social e cada uma das unidades de rede, que como perceberam foi bastante explícita nesta matéria que é muito complexa e tem grande impacto na população, sobretudo na mais vulnerável e que mais precisa.

Referiu ainda que a existência do Plano de Desenvolvimento Social não impede que a Câmara tenha as suas próprias medidas que naturalmente estão integradas no referido Plano Social. Assim e tal como foi referido existem uma série de eixos que são, principalmente, da responsabilidade de outras instituições no entanto aquilo que é a própria intervenção social da Câmara está igualmente inserida no documento, até porque quem dirige todo o processo é a Câmara Municipal no âmbito do CLASE.

**O senhor Vereador Costa da Silva** deixou uma nota positiva e de valorização pelo trabalho realizado e coordenado pela Dra. Helena bem como a todos que colaboraram no projeto nomeadamente as entidades e os seus colaboradores que de alguma forma ajudaram a construir este documento, porque de facto é um instrumento muito importante para se trabalhar no Concelho de Évora.

Referiu-se ainda ao facto de há cerca de dois anos atrás, quando visitou estas entidades, constatou uma carência fortíssima de articulação entre entidades, verificando até que entidades com o mesmo tipo de resposta não falavam entre si, nomeadamente nas questões alimentares, na habitação, vestuário, entre outras, por isso o reforço desta articulação e o trabalho em rede é decisivo para que haja eficácia e também para que os recursos embora escassos possam ser mais bem utilizados no Concelho pelo que é um trabalho que fica de certa forma fortalecido no referido Plano Social.

Mencionou algumas das respostas que não estavam contempladas e que, no seu entender, deviam integrar aquele Plano nomeadamente a questão da demência para idosos, uma vez que as respostas que existem não são as adequadas ainda assim requerem um esforço enorme quer dos Lares quer das IPSS, por isso considera ser uma carência muito grande que existe e que devia ser resolvida, bem como a questão com as comunidades migrantes por ser uma matéria muito pouco abordada nestas temáticas.



Referiu-se ainda a outras temáticas abordadas no documento como por exemplo as questões de género, da etnia cigana bem como as questões da habitação cujo tema lhe parece muito bem elaborado pelo Município e que identifica problemas muito importantes e por outro lado considera essencial a partilha de informação apesar de ser uma matéria bastante sensível.

**O senhor Vereador Costa da Silva**, relativamente ao Plano de Integração das Comunidades Ciganas, deixou uma palavra de estímulo para o trabalho que de facto é hercúleo porque naturalmente é dos mais difíceis de realizar, uma vez que se trata de uma matéria cheia de fracassos e de incompreensões, porque genericamente quando se tenta resolver problemas com a comunidade cigana na sua maioria são sempre um fracasso isto é se a questão é habitação é sempre difícil, se falamos dos processos de educação e de integração das crianças na comunidade escolar é outro problema a todos os níveis, como sejam a convivência, a cultura, os hábitos, a higiene entre outros. Portanto, considera difícil a integração destas comunidades e também a existência de uma convivência natural, uma vez que os valores são completamente diferentes e agravam-se quando há igualmente grupos diferenciados, com objetivos e formas de integração diferentes bem como práticas distintas.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** felicitou na pessoa da Dra. Helena e da senhora Vereadora, responsável pela área, pelo documento porque considera que está muito bem elaborado e todos os parceiros fizeram um bom trabalho, até porque andam há muitos anos a trabalhar no assunto. Ainda assim deixou uma preocupação, porque também já fez parte destas áreas, que tem a ver com a duplicação das redes, dos grupos de trabalho, a multiplicação dos diagnósticos e a ausência de resposta eficaz às problemáticas que se repetem ao longo de décadas e que por vezes se agudizam. Assim, esperava que tudo isto se traduzisse naquilo que referiu na sua intervenção nomeadamente nas respostas efetivas aos problemas existentes no Concelho. Referiu-se ainda às questões da habitação, pelo facto de ter ficado preocupada, porque percebeu pelo cronograma que as medidas apenas se iriam concretizar em 2021, pelo que esperava que não fosse impeditivo de se irem resolvendo uma série de questões existentes no Concelho relativamente à habitação social, pela sua fragilidade, onde a Câmara e outros parceiros têm uma intervenção primordial nesta área.

Relativamente ao Plano de Integração das Comunidades Ciganas disse que efetivamente era um trabalho muito complexo e que exigia especialistas do conhecimento da cultura daquelas pessoas e não curiosos, porque tal como o senhor Presidente referiu a comunidade cigana mudou muito e por outro lado têm graves problemas de integração.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** referiu que eram grandes as preocupações e que efetivamente quando se fala em inclusão pode ser no mau sentido, porque aquilo que pretendem é que se viva em sociedade com o necessário respeito quer da comunidade não cigana para com a comunidade cigana e vice-versa. Neste sentido, explicou que o objetivo que norteou o Plano Local para a Inclusão da Comunidade Cigana precisamente criar condições para que as duas comunidades consigam conviver em paz e tranquilidade.

**O senhor Presidente** disse, relativamente à questão da habitação, que estava a ser concluído o processo do Plano Local de Habitação pelo que esperava que até final do ano pudessem contar com mais esse instrumento que naturalmente terá uma contribuição decisiva para as questões de habitação do Concelho que, naturalmente, vão para além da habitação social.

**A Dra. Helena Ferro** referiu que efetivamente a área social é muito abrangente, com muitos assuntos e todos eles bastante complexos, o que significa dizer que quando se está a desenvolver uns outros já estão a acontecer outros e por isso não conseguem alinhar-se no sentido de

resolverem todos daí a necessidade de priorizar sob pena de ser o “toque e foge” e esse é o tipo de trabalho que não interessa.

Quanto às demências, referiu que o trabalho que estavam a efetuar relativamente aos cuidadores informais esperam recolher alguns dados referente à caracterização da pessoa que é cuidada, no sentido de conseguirem algum conhecimento que lhes permita perceber o que efetivamente podem fazer.

Referiu-se às medidas de igualdade de género para dizer que vão ter um plano de ação que vai estar alinhado com as grandes matérias do Plano de Desenvolvimento Social. Quanto aos emigrantes disse que de facto existia uma medida que constava no referido plano e que pressuponha um melhor conhecimento da realidade para fazer uma interação muito direta com quem presta apoio. Por fim deu uma pequena explicação sobre o funcionamento dos grupos de trabalho e informou que na próxima reunião do CLASE vai debruçar-se sobre o assunto, ou seja, convidaram todas as redes que estão organizadas no Concelho para mostrarem aquilo que fazem para que possam refletir em conjunto a questão das suas confluências.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes**, relativamente à habitação, referiu que deve ter existido um lapso porque a maioria destas medidas que dizem respeito à habitação datam de 19, 20 e 21.

Para terminar, **o senhor Presidente** agradeceu mais uma vez a apresentação feita pela Dra. Helena bem como o seu reconhecimento a toda a equipa que trabalhou e trabalha naqueles Planos porque efetivamente é um trabalho com muito mérito.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.**

### **5.1. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Clube de Badminton de Évora, dia 28 e 29 de setembro.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube de Badminton de Évora: cedência de uma carrinha para ir levar equipa a Castelo Branco no dia 28 de setembro 2019 e ir buscar no dia 29 de setembro 2019. Tem um custo previsível de 583.76€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

### **5.2. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Grupo Caminheiros de Évora, dia 29 setembro.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Grupo Caminheiros de Évora: cedência de um autocarro para deslocação do grupo a Grândola, no dia 29 de Setembro de 2019. Tem um custo previsível de 353.40€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

### **5.3. - Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta que os apoios materiais e logísticos que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por Contractos Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, estando em causa apoio essencial para cumprimento dos mesmos programas, propõe-se à deliberação a aprovação dos C-PDD2020 listados em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o plafond de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O plafond do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação aprovado em RP de 07/11/2018 e anteriormente referido.

CPDD19 | AeroClube de Évora NIPC 502 015 357, até perfazer o montante de 8.230,20€ (oito mil duzentos e trinta euros e vinte cêntimos).

CPDD20 | Lusitano Ginásio Clube NIPC 501 315 578, até perfazer o montante de 19.981,50€ (dezanove mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

### **5.4. – Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal/Aminata – Évora Clube de Natação, dia 10 de Setembro.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 06/09/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza o apoio que a seguir se especifica:

Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de um autocarro para deslocação a Alfragide, no dia 10 de Setembro de 2019. Tem um custo previsível de 488.64€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### **5.5. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Quarta Dimensão – Associação Juvenil, dia 14 de setembro.**

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 06/09/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza o apoio que a seguir se especifica:

Quarta Dimensão – Associação Juvenil: cedência de um autocarro para deslocação ao Porto, no dia 14 de Setembro de 2019. Tem um custo previsível de 1.809€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.6. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD, dia 15 de setembro.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 06/09/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza o apoio que a seguir se especifica:

Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD: cedência de um autocarro para deslocação a Sacavém, no dia 15 de Setembro de 2019. Tem um custo previsível de 555.18€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.7. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD, dia 22 de setembro.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 06/09/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza o apoio que a seguir se especifica:

Lusitano Ginásio Clube, Futebol, SAD: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Lavradio, no dia 22 de Setembro de 2019. Tem um custo previsível de 544.73€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.8. - Cedência de transporte a agentes apoiados pela Câmara Municipal / Évora Andebol Clube, dia 14 de setembro.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 13/09/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza o apoio que a seguir se especifica:

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Alverca, no dia 14 de Setembro de 2019. Tem um custo previsível de 224.68€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5.9. - Apoio ao Motoclube Romanos de Eborae / Montagem de Palco e Isenção da Taxa de Licença de Ruído.**

A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 03/09/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza o apoio que a seguir se especifica:

O Motoclube Romanos de Eborae realizou a festa do seu 9º aniversário, no dia 7 de setembro na sede do grupo. Teve o apoio da CME através da cedência e montagem de um palco e isenção da taxa relativa à licença de ruído. Este apoio teve um valor de 199,08€.



Mais se informa que este apoio está enquadrado através da alínea d do nº5 do artigo 7º do RTTORME, por se tratar de uma associação sem fins lucrativos e que fez prova de estar em condições de receber apoios públicos, mediante a apresentação das atas internas e declarações de situação regularizada com a Segurança Social e Autoridade Tributária.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## **6. – GESTÃO URBANÍSTICA**

### **6.1. – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta da Caldeireira, em Évora. Req.: Joaquina Rosa Cambeiro Cameirão Metrongos. Processo nº 1.19518.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### **6.2. – Pedido de aprovação de arquitetura e acessibilidades/Rua Dr. Fernando do Valle, n.º 5. Req.: Carlos Manuel Rodrigues Mougueiro. Processo nº 1.18785.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### **6.3. – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura/Av. Heróis do Ultramar, n.º 25 e 27, em Évora. Req.: José Bernardo Bravo Ramalho. Processo nº 1.15950.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### **6.4. – Pedido de aprovação do projeto de gás/Horta da Pesquisa, em Évora. Req.: Jorge Manuel Rodrigues Leão. Processo 1.13715.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### **6.5. – Pedido de aprovação da ficha eletrotécnica/Rua Elias Garcia, n.º 30, em Évora. Req.: Maria José Delmas Santana e Maria Angélica Delmas Santana Nunes da Rocha. Processo nº 1.12520.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.6. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua do Colégio, em Évora. Req.: Universidade de Évora. Processo 1.9911.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.7. - Pedido de aprovação de projeto de arquitetura/Rua de Braga, 1, Bairro da Torregela, em Évora. Req.: Rubricas e Argumentos, Lda. Processo 1.8092.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.8 – Pedido de aprovação do projeto de estabilidade/Rua São João Bosco, N.º 18 A, em Évora. Req.: Margarida Celestino Nico Matos Sequeira. Processo 1.7730.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.9 – Pedido de reapreciação do projeto e nova licença por mais 12 meses, Travessa Lança e Dardo, N.º 4, em Évora. Req.: José Carlos Baixinho de Oliveira. Processo 1.6887.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.10 – Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de arquitetura e projeto de água e esgotos/Rua Madre Deus, 12 – fração A. Req.: Maria José Rogado Andrade de Moura. Processo 1.3398.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e ficha eletrotécnica/Travessa das Damas, nºs 5 e 5 A, em Évora. Req.: Maria Margarida Baltazar Alegre Carvalho da Silva. Processo 1.346.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento. "Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, deverá solicitar a emissão do respetivo alvará, mediante apresentação de requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados."

**Deliberação:**



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.12. – Pedido de licenciamento de obras de alteração/legalização/especialidades e isenções/Largo das Portas de Moura, n.º 19 e 20, em Évora. Req.: Maria Emília Tierno Bagulho Victoria Pires Cordovil. Processo nº 1.1356.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: “deferir o aditamento ao projeto de arquitetura e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás apresentados por intermédio do requerimento n.º 231.2019 de 04/06/2019 e o projeto de redes prediais de águas e esgotos (levantamento dos pontos visíveis) apresentados por intermédio do requerimento n.º 136.2019 de 10.01.2019 para a legalização de obras de alteração promovidas no piso térreo do prédio sito no Largo das Portas de Moura, N.º 19 e 20.

Para a conclusão do processo de licenciamento para a legalização de obras de alteração deverão ser apresentados ficha de segurança contra incêndios, ficha eletrotécnica e projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados.”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.13. – Pedido de aprovação e de revalidação das especialidades/Courela do Germano, Rua do Bairro Novo, N.º 4, em Azaruja. Req.: Tiago Jorge Ramos Caeiro. Processo 1.18524.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se:

Revogar a deliberação de 11.09.2019, que se encontra no processo.

Deferir os projetos de estabilidade, acústico, ficha de segurança contra incêndios e de águas e esgotos nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento) que se encontra no processo.

Revalidar os projetos de telecomunicações e ficha de segurança contra incêndios na condição de serem entregues os termos de responsabilidade atualizados.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.14. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e especialidades: estabilidade, águas e esgotos, acústica, ITED, gás, ficha eletrotécnica/Rua A, Lote 6 – Quinta do Bacelo, em Évora. Req.: Casévora – Soc. Imobiliária, Lda. Processo nº 1.19505.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.15. – Pedido de aprovação das, especialidades de estabilidade, águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios e pedidos de isenções de comportamento térmico, acústico, rede de gás, ITED e ficha eletrotécnica/Rua das Maravilhas, N.º 28, em Évora. Req.: Culto do Riso, Lda. Processo nº 1.15587.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos projetos e pedidos de isenções e nas condições do parecer da DOM/SRAS – Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, que se encontra anexo ao processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.16. – Pedido de aprovação do aditamento à arquitetura e especialidades/Avenida Dinis de Miranda, N.º 6, em Évora. Req. Diana Margarida Alves Martins da Silva e Abreu Russo. Processo nº 1.14411.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o pedido de dispensa de cumprimento de requisitos acústicos e apresentação do respetivo projeto, a demonstração do cumprimento dos requisitos aplicáveis no âmbito do Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH), a dispensa de apresentação de pré certificado energético no âmbito do Sistema de Certificação Energética (SCE), o projeto de infraestruturas de telecomunicações, a ficha eletrotécnica, o projeto de estabilidade, o projeto de redes prediais de águas e esgotos e a ficha de segurança contra incêndios apresentados no âmbito do processo de legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio sito na Avenida Dinis Miranda, n.º 6, nas condições expressas no parecer em anexo emitido pela Secção de Redes de Águas e Saneamento da Divisão de Obras Municipais (DOM-SRAS) desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

Alerta-se que o levantamento topográfico é apresentado à escala 1:200 no lugar da escala 1:100 indicada em legenda; não contém o levantamento das edificações existentes; não indica a área de implantação de edifícios; a área do lote no total de 662,09m<sup>2</sup> indicada é incoerente com a área total do lote de 590m<sup>2</sup> constante da descrição do prédio; e não contém implantação conforme com aditamento ao projeto de arquitetura aprovado (vd. discrepâncias na implantação de poço e piscina).

O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março, acrescidos do documento subscrito pelo outro proprietário do prédio para completa legitimação da operação já anteriormente solicitado.

Informa-se desde já que deverá ser apresentada nova certidão atualizada da descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial previamente à emissão do alvará de autorização, compreendendo a atualização das respetivas áreas em acordo com levantamento topográfico (área total do prédio de 662,09m<sup>2</sup>) apresentado e projeto de arquitetura aprovado.

**Deliberação:**

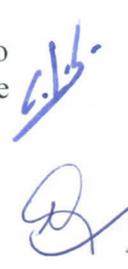
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.17. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua Dr. António José de Almeida, N.º 29 a 35, em Évora. Req.: Luís Grosa Mendes da Fonseca. Processo nº 1.13730.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades condicionado à entrega de aditamento que dê resposta ao seguinte:

1- Em relação ao fogo que se prevê manter, deve ser removido o aparelho de ar condicionado existente na fachada principal, em virtude de o mesmo ser visível da via pública. No que se



refere à instalação de "velux" na cobertura, naturalmente que as mesmas não são legais por antiguidade, pelo que se considera que esta obra é de alteração, pelo que as mesmas devem ser identificadas como obra a realizar ou legalizar. As mesmas são admitidas no sentido de minimizar as atuais condições de habitabilidade.

2 - No que se refere à "nova" construção que prevê a criação de 3 fogo T1, sugere-se que o alçado principal seja revisto, no sentido de ir buscar a métrica do existente, nomeadamente no que se refere à proporção dos vãos agora propostos. Tal indicação deve-se ao facto daquela conjunto ser classificado como "conjunto de valor patrimonial".

3- O plano de acessibilidades deverá ser aditado (planta de acessibilidade) tendo em conta as alterações apresentadas ao projeto de arquitetura.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.18 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades de estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, acústico, segurança contra incêndios e pedidos de isenções de gás, ited e eletricidade/Rua Circular Norte do Parque Industrial, seção 8, lote 2, em Évora. Req: NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora. Processo 1.12283.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.19 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades águas e esgotos e pedido de isenção do gás e aceitação do termos de responsabilidade da estabilidade/Rua da Esperança, n.º 37, em Évora. Req.: Sandra Cristina Duque dos Reis Serrano. Processo nº 1.4100.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra anexo ao processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.20 – Pedido de aprovação das especialidades e pedidos de isenção apresentados/Rua Serpa Pinto, 19 e 23, em Évora. Req.: Summer Kingdom, Lda. Processo nº 1.3008.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento dos projetos de estabilidade, da rede de águas e esgotos, de segurança contra incêndios, de telecomunicações, de comportamento acústico, da ficha eletrotécnica e dos pedidos de isenção do cumprimento das normas de acessibilidades, da rede de gás e do comportamento térmico, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DOM-SRAS, em anexo;
2. A declaração de inscrição em ordem de natureza profissional do técnico autor do projeto de telecomunicações encontra-se fora de validade, pelo que deverá ser apresentada nova com prazo válido;
3. O seguro de responsabilidade civil do técnico autor dos projetos de estabilidade, segurança contra incêndios e comportamento acústico, encontra-se fora de validade, pelo que deverá ser apresentado novo seguro;

4. O seguro de responsabilidade civil do técnico autor do projeto de arquitetura encontra-se fora de validade, pelo que deverá ser apresentado novo seguro;
5. Não é apresentado termo de responsabilidade pela ficha eletrotécnica, pelo que deverá entregar o mesmo.

Para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá dar cumprimento às condições acima indicadas, através da entrega de todos os documentos, podendo simultaneamente solicitar a emissão do alvará de obras de alteração mediante a apresentação de requerimento que se anexa e dos documentos instrutórios nele indicados.”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.21 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa do Cavaco, N.º 27, em Évora. Req.: José António Mendonça dos Anjos Sousa Macedo. Processo nº 1.2704/A.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, com as seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DRCA/DGPC, em anexo;
2. O projeto de arquitetura deverá merecer correção/compatibilização relativamente à representação gráfica da cozinha em corte (amarelos e vermelhos e proposto) uma vez que, com a alteração da sua localização, esta ficará aparentemente atrás de uma parede - e como tal, interiorizada - quando em planta esta se apresenta incluída em plano aberto de sala/cozinha;
3. A cor do portão da fachada principal deverá ser corrigida em mapa de acabamentos, e compatibilizada com a informação constante de memória descritiva, uma vez que em mapa de acabamentos do projeto persiste a cor cinzenta, não admitida pelo Art.º 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
4. A folha de medições apresenta incorreção no seu preenchimento em "área de intervenção dos pisos alterados", uma vez que é indicado o número de fachadas a intervir (1) em vez da área, que se mostra imprescindível para o cálculo de taxas municipais.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, deverá apresentar, juntamente com o aditamento ao projeto de arquitetura para correção das condições acima referidas, os seguintes projetos de especialidades:

Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica; Ficha de segurança contra incêndios.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.22 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e especialidades: estabilidade, águas e esgotos, acústica, ITED, gás, ficha de segurança contra incêndios e isenções: comportamento térmico/Avenida D. Leonor de Oliveira Fernandes, N.º 48 e 50, em Évora. Req.: Gonçalo Vidal da Gama Pinheiro. Processo nº 1.2209.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra anexo no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.23 – Licenciamento de obras de alteração/Rua de Machede, nº 10, em Évora. Req.: António Lencastre Leitão. Processo nº 1.1982.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no edifício sito na Rua da Machede, n.º 10, nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser revista a chaminé proposta por forma a evitar a abertura de roço em parede resistente e melhorar o enquadramento da mesma acima da cobertura;
- 2) Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição provenientes da obra.

Por forma a cumprir a condição 1) supra, sugere-se que seja constituída corete ao nível do primeiro piso no nêmo interior entre o vão de sacada e a empena lateral, justapondo tubagem acima da cobertura à chaminé existente na fachada do prédio.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados aditamento ao projeto de arquitetura acompanhado pelos seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

Projeto de estabilidade; Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de águas pluviais; Ficha eletrotécnica; Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício; Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos nos elementos da envolvente intervencionada; Ficha de segurança contra incêndios em edifício; Projeto de condicionamento acústico.

Alerta-se que os projetos de infraestruturas deverão conter a representação das ligações às respetivas redes públicas.

Informa-se desde já que em sede de autorização de utilização deverá ser apresentada certidão da descrição do prédio atualizada em acordo com áreas apuradas em levantamento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.24 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, de águas e esgotos, de estabilidade, ITED, fichas eletrotécnicas, de ficha de segurança contra incêndios, e isenções dos projetos de acessibilidades, térmica, acústica e gás/Rua do Menino Jesus, N.º 13 e 15, em Évora. Req.: José Carlos dos Santos Simões. Processo nº 1.1950.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o Deferimento do Projeto de Alteração para as Frações, A - Comércio/Serviços, e C - Habitação, designadamente, projectos de arquitetura, de redes de águas e esgotos, de estabilidade, ited, fichas eletrotécnicas, de incêndios, e isenções dos projetos de acessibilidades, térmica, acústica e gás nas seguintes condições:

1. Entrega de uma folha de medições devidamente preenchida, no penúltimo quadro, (indicando os 100,05 m<sup>2</sup>);
2. A exaustão da cozinha deverá ser garantida em conformidade com as disposições dos Art.ºs 109º, 112º, e demais aplicáveis do (RGEU); Regulamento Geral das Edificações Urbanas;

3. As instalações sanitárias interiores deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º (RGEU);
4. As argamassas a utilizar deverão ser à base de cal;
5. As tintas a utilizar deverão ser de silicatos;
6. As constantes do parecer da DRCA/DGPC, conforme parecer anexo no processo;
7. As constantes do parecer da DOM-SRAS, conforme parecer anexo no processo.

A condição 1. será a cumprir previamente ao pedido de emissão de alvará de obras de alteração. As restantes condições 2. a 6. serão a cumprir em obra.

Sugere-se que a I.S. do piso 2º seja trocada com o quarto com o objetivo de dotar o mesmo com iluminação/ventilação natural. De referir que ainda assim se trata de uma advertência e não de uma condição uma vez que o quarto já era existente.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.25 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua dos Mercadores, n.º 91, em Évora. Req.: Emanuel Serra, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.1537.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“...propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e do pedido de isenção do cumprimento das normas de acessibilidades, nas seguintes condições:

1. Deverá esclarecer-se a existência, localização e direção da tubagem da exaustão da cozinha, obrigatória de acordo com o disposto no Art.º 109º Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), uma vez que esta não está representada em qualquer desenho (ainda que mencionada em memória descritiva), ficando a continuidade do processo de licenciamento desde já condicionada à sua existência, nos moldes indicados no Art.º 112º e Art.º 113º do RGEU;
2. As instalações sanitárias deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
3. Na fachada, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
4. Caso se pretenda pintar a fachada, esta deverá ser sobre a sua totalidade, e não apenas da parte correspondente a esta fração, uma vez que as pinturas parciais de fachada apenas contribuem para a sua desvalorização e desarmonia estética.”

Para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade; Projeto de rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto de gás; Ficha de segurança contra incêndios; Ficha eletrotécnica.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento..

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.26 – Pedido de licenciamento de obras de alteração/Rua do Armeiro, n.º 12, em Évora. Req.: Vacor / Auditoria e Gestão, Lda. Processo nº 1.1414.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/pedido de alteração para armazém, nas seguintes condições:

1. O portão deverá manter uma altura superior à largura de forma a manter a sua verticalidade, característica do centro histórico, nos termos do artigo 66º, (do Plano de Urbanização de Évora), PUE;
2. O portão e os gradeamentos deverão ser pintados de castanho, verde ou cinzento, em cumprimento do artigo 75º, do PUE;
3. Não deverão ser colocados novos armários de infraestruturas no exterior;
4. As argamassas a utilizar deverão ser à base de cal;
5. As tintas a utilizar deverão ser de silicatos.
6. Certidão do registo predial com a área concordante com o Levantamento.
7. Termo de coordenador, nos termos da Portaria n.º 113/2015.
8. Termo de isenção de acessibilidades, devidamente fundamentado na legislação aplicável para o uso em questão.

Os pontos de 2.3. 4. e 5. deverão ser cumpridos em obra. Os restantes pontos serão a cumprir na fase da entrega das especialidades.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou respetivas isenções caso se apliquem devidamente fundamentadas na legislação aplicável:

Projeto de estabilidade- termo;

Ficha eletrotécnica acompanhada pelo termo de responsabilidade previsto na alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto- autonomização de quadros elétricos;

Projeto de redes prediais de águas e esgotos - pontos visíveis e autonomização de redes;

Fichas de segurança contra incêndios;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os projetos deverão indicar a ligação às infraestruturas existentes.

Adverte-se que o uso que se pretende conferir ao edifício de armazém não permite outros usos. Caso outros usos sejam pretendidos o processo será sujeito a licenciamento.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### **6.27 – Pedido de licenciamento para obras de edificação/Rua da Mostardeira, 36, em Évora. Req.: Insentimo – Soc. Imobiliária SA. Processo nº 1.1150.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o envio a RPC para deferimento dos projetos de estabilidade, águas esgotos, telecomunicações, ficha de incêndios e eletrotécnica, com as seguintes condições:

1. As condições definidas aquando a aprovação da arquitetura em RPC de 13.02.2019, a cumprir em obra;
2. As condições definidas no parecer da DOM-SRAS, em anexo;
3. Entrega do termo de telecomunicações retirado do portal da anacom;
4. Indicação do local de depósito dos RCD;
5. As condições do parecer da Direção Geral do Património Cultural DGPC (DRC-Alentejo-DGPC), em anexo no processo.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades ou pedido de isenções caso se apliquem, justificadas com base na legislação aplicável:

- Projeto da rede de gás; Projeto Térmica; Projeto Acústica;  
Deverá ainda ser dado cumprimento às condições de deferimento da Arquitetura, a cumprir antes de ser solicitado o alvará de obra, designadamente:

6. Pedido de isenção das acessibilidades nos termos do Regime Excecional da Reabilitação Urbana - Decreto Lei n.º 53/2014 de Abril, através de um termo de responsabilidade;
7. Entrega da certidão atualizada de acordo com as áreas apuradas no levantamento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.28 – Licenciamento de obras de conservação/Rua salvador Velho, n.ºs 18 e 18 A, em Évora. Req.: Isa da Conceição Botelho Nunes de Oliveira. Processo nº 1.604.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na fachada do edifício sito na Rua do Salvador Velho, n.ºs 18 e 18-A, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 66º e no art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser privilegiada a utilização de argamassas à base de cal hidráulica, restringindo a utilização de cimento, para garante de maior compatibilidade ao suporte preexistente.

O licenciamento das obras encontra-se concluído e o respetivo alvará apto a emitir. A ocupação da via pública com andaime deverá ser objeto de pedido de licenciamento específico na posse do alvará de obras.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.29 – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura, e projetos das especialidades/Rua dos Mercadores, 106 e 106-A/ em Évora. Req.: Cabeça Casal de Herança de Fernando de Miranda Ferrão. Processo nº 1.603.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, de estabilidade, da rede de águas e esgotos, da ficha de segurança contra incêndios, e dos pedidos de isenção de gás, comportamento térmico, comportamento acústico e telecomunicações, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DGPC/DRCA, em anexo;
2. As constantes do parecer da DOM-SRAS, em anexo;
3. Apresentar prova de legitimidade sobre o pedido, designadamente a habilitação de herdeiros, uma vez que a documentação apresentada não acusa a transmissão do imóvel a herdeiros;
4. O vão em forma oval na fachada que se propõe encerrar deve ser mantido, face à classificação da fachada enquanto valor patrimonial F2 pelo Plano de Urbanização de Évora (PUE);
5. As caixilharias em alumínio termolacado dos vãos do alçado a tardoz, deverão ser representadas a azul (legalização) ou a vermelho (a executar) conforme se afigure ser o caso;
6. Entregar termo de responsabilidade relativo à ficha eletrotécnica, face à potência contratada ser superior a 10,35Kva, conforme indicado na alínea f) do Art.º 5º e na alínea ii) do Art.º 31º da Lei n.º 61/2018, de 21 de Agosto, que veio alterar o DL n.º 97/2017 de 10 de Agosto.

Mais se informa, caso ainda não o tenha feito, deve proceder à entrega de projeto de instalações elétricas junto da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) de acordo com os diplomas acima citados.

As condições 3, 4, 5, e 6, deverão ser satisfeitas previamente ao pedido de emissão de alvará de obras.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.30 – Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos, segurança contra incêndios, e dispensa de apresentação do pré certificado energético/Largo da Misericórdia, 3, em Évora. Req.: Origens Restauração Unipessoal, Lda. Processo nº 1.551.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de segurança contra incêndios em edifício, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético e o projeto com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos no âmbito do RECS nos elementos da envolvente e sistemas objeto de intervenção, apresentados no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas e secção acessória de serviços (formação de vinhos) nas condições expressas no parecer que se encontra no processo, emitido pela Secção de Redes de Águas e Saneamento da Divisão de Obras Municipais (DOM-SRAS) desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

Para conclusão do processo de licenciamento deverão ser apresentados projeto acústico, projeto de instalação de gás e projeto de estabilidade, acrescidos dos elementos desenhados do plano de acessibilidades. Ainda, caso se confirme a adoção de sistema de filtragem e renovação de ar da cozinha, deverá ser apresentado projeto de ventilação mecânica, acompanhado por documentos de certificação CE dos equipamentos e/ou sistema a instalar.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.31 – Pedido de licenciamento de obras de alteração/Rua do Armeiro, N.º 14, em Évora. Req.: Vacor – Auditoria e Gestão, Lda. Processo nº 1.472.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/alteração de armazém nas seguintes condições:

1. O portão e os gradeamentos deverão ser pintados de castanho, verde ou cinza em cumprimento do artigo 75º, do PUE- Plano de Urbanização de Évora;
2. Os armários de infraestruturas deverão ser colocados no interior;
3. As argamassas a utilizar deverão ser à base de cal;
4. As tintas a utilizar deverão ser de silicatos;
5. Certidão do registo predial com a área concordante com o Levantamento;
6. Termo de coordenador, nos termos da Portaria n.º 113/2015;
7. Termo de isenção de acessibilidades, devidamente fundamentado na legislação aplicável, para o uso em questão;
8. As áreas do quadro sinóptico e das peças desenhadas (147m<sup>2</sup>) deverão apresentar concordância com as áreas descritas na folha de medições (178m<sup>2</sup>).

As condições 1. a 4. serão a cumprir em obra, as restantes 5. a 8. serão a cumprir aquando a entrega dos projetos de especialidades.”

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades, ou respetivas isenções, caso se apliquem devidamente fundamentadas na legislação aplicável:

Projeto de estabilidade- termo;

Ficha eletrotécnica acompanhada pelo termo de responsabilidade previsto na alínea a) do art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto;

Projeto de redes prediais de águas e esgotos - pontos visíveis;

Fichas de segurança contra incêndios;

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento. Os projetos deverão indicar a ligação às infraestruturas existentes.

Adverte-se que o uso que se pretende conferir ao edifício de armazém não permite outros usos. Caso outros usos sejam pretendidos o processo será sujeito a licenciamento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.32 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua João de Deus, 22 a 28, em Évora. Req.: Maria Guilhermina Godinho Batalha. Processo nº 1.449.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra anexo no processo, e nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir a ficha de segurança contra incêndios em edifício, o pedido de dispensa de cumprimento de requisitos acústicos e apresentação do correspondente projeto, o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade, a ficha eletrotécnica e o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração B do prédio com acesso pelo n.º 28 da Rua João de Deus, nas condições expressas no parecer emitido pela Secção de Redes de Águas e Saneamento da Divisão de Obras Municipais (DOM-SRAS) desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março, acrescidos de ata da assembleia de condomínio a autorizar a alteração do uso e as obras com impacto nas partes comuns e arranjo estético do edifício, em obediência a disposições constantes do código civil.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

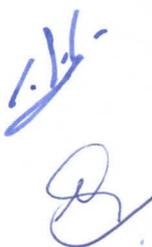
**6.33 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua do Amauriz, 5, 7, 7A, 9, 11, 11A, 13, 13A, em Évora. Req.: Dynamic Selection, Lda. Processo nº 1.2124.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que se encontra anexo no processo, e nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Verificadas as condições de aprovação da arquitetura a cumprir nesta fase, e entregues as especialidades, propõe-se o envio a RPC para deferimento dos projetos de estabilidade, águas esgotos, telecomunicações, da ficha de incêndios e eletrotécnica, e isenção dos projetos de gás, térmica e acústica, com as seguintes condições:

1. As condições definidas aquando a aprovação da arquitetura em RPC de 28.08.2019, a cumprir em obra;
2. Na conduta de exaustão da cozinha deverá ser prescindido do último troço por se entender que não é necessário, diminuindo o número e ângulos em cumprimento dos Art.ºs 109º, 112º, 113º e demais aplicáveis do RGEU- Regulamento Geral de Edificações Urbanas;
3. As condições definidas no parecer da DOM-SRAS, em se encontra anexo ao processo;
4. A Indicação do local de depósito dos RCD.



**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.34 – Apresentação do termo de responsabilidade da estabilidade/Rua Máximo Moreno, N.º 7, em Évora. Req.: Maria do Carmo Galamas Mourão Miguéns. Processo nº 1.11865.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 10.09.2019 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Propõe-se a aceitação do termo”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.35 – Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua do Calvário, N.º 22, em Évora. Req. Maria Joana Santana Pastor. Processo nº 1.2683.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 05.09.2019, “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

“Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação das fachadas deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva, nomeadamente a reparação de rebocos e fissuras com posterior pintura;

1.2 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);

1.3 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.4 Deverá ser pintada a totalidade da fachada do prédio, e não apenas uma parte, uma vez que as pinturas parciais de fachada apenas contribuem para a sua desvalorização e desarmonia estética.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.36 – Ocupação de espaço público com esplanada/Rua de Aviz, N.º 89 e 91, em Évora. Req.: Conjunto de Parcelas Unipessoal, Lda. Processo nº 1.1066/PE.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 12.09.2019 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“...considera-se que poderá ser admitida a pretensão nas seguintes condições:

- A esplanada poderá ser instalada do outro lado da via reservada para circulação automóvel de moradores, em área pavimentada e de uso exclusivamente pedonal, na zona correspondente à frente do estabelecimento;

- Não poderá ser excedida a área de 15,00 m<sup>2</sup> que foi declarada, sensivelmente 5 mesas e 20 cadeiras;
- Deverá ser garantido um corredor para circulação automóvel em toda a largura da via;
- Todo o mobiliário deve ser próprio para uso no exterior e ter dimensão e peso que permita a sua rápida remoção em caso de emergência;
- As mesas e cadeiras e contentores para resíduos deverão ser preferencialmente metálicos ou em soluções mistas;
- Eventuais guarda-sóis deverão ter cor branca ou creme, e ser instalados em condições de estabilidade;
- Não poderão ser desrespeitados os direitos de terceiros;
- Deverá ser garantida a limpeza do espaço público ocupado com esplanada;
- Fora do horário de funcionamento do estabelecimento, o mobiliário deverá ser removido, desocupando o espaço utilizado;
- Seja previamente efetuado o pagamento das taxas devidas (relativas ao período de setembro a outubro de 2019), no valor de 78,60 €, calculadas de acordo com o n.º 3.1 do art.º 30.º da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Esclarece-se que, após pagamento da referida taxa, o título terá validade até 30/10/2019, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público, e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente, sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.

No futuro, deverão ainda ser declarados eventuais equipamentos que compõe a esplanada aberta, designadamente contentores de resíduos, estrados, floreiras, ou guarda-ventos, indicando as quantidades, devendo fazer-se coincidir os respetivos períodos e datas de início com os da esplanada em si.

Esclarece-se ainda que, no prazo de 15 dias úteis, deverão ser regularizadas todas as outras ocupações do espaço público que tencione manter, designadamente toldos e sanefas, vitrinas ou expositores, arcas ou máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, e ainda floreiras e contentores para resíduos (quando não estejam na área declarada para uma esplanada), ou quaisquer outros.”.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

#### **6.37 – Pedidos de isenção de pagamento de taxas para licença especial de ruído e recinto improvisado (dias 6, 7, 8 e 9 de setembro de 2019) /Largo Dr. Barahona, Azaruja. Req.: Junta de Freguesia de S. Bento do Mato. Refª 24558/2019.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 28/08/2019: “*Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor total de 145,97€.

LER = 4 x 26,78 = 107,12€;

LIMP= 5 x 7,77= 38,85€.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

#### **6.38 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Torregela, 2, em Évora. Req.: Jorge Miguel Rosmaninho Barradas. Processo nº 1.7767.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º SAI\_EVORA/2019/7746 de 13.08.2019, cuja cópia se encontra no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.39 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Dr. Carvalho Moniz, nº 13, em Évora. Req.: Maria de Fátima da Conceição Peixe Carrão Canivete. Processo nº 1.4322.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.40 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua da Rua Freiria de Baixo, nº 10 e nº 12, em Évora. Req.: Memorydraft, Ldª. Processo nº 1.3561.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.41 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua de Machede, 95 e 95 A, em Évora. Req.: António Miguel Pereira da Conceição. Processo nº 1.16888.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**6.42 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/alteração/legalização/ Avenida Heróis do Ultramar, Lote 29, em Évora. Req.: Condomínio da Av. Heróis do Ultramar N.º 29. Processo nº 1.14211.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de câmara de 28.08.2019.

Onde se lê: Avenida Heróis do Ultramar, lote 29, 1.º Esq, em Évora deverá ler-se Avenida Heróis do Ultramar, lote 29, e onde se lê Joaquim, Alves Pereira deverá ler-se Condomínio da Av. Heróis do Ultramar N.º 29.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## **7. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA.**

**7.1. – Aditamento ao Projeto de Execução do Centro de Convívio da Horta das Figueiras / 1ª Fase.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Aditamento à Memória Descritiva e Justificativa, do Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto (PSS), do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) e retificação do montante estimado da obra.

Os elementos em causa visam completar a candidatura ALT20-06-4842-FEDER -000171, em curso, bem como dar resposta aos esclarecimentos solicitados.  
Estima-se que a presente intervenção venha a custar 181.947,64€ acrescidos do IVA em vigor. Este valor resulta da revisão dos autos de medição das obras já efetuadas e atualização dos preços.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**7.2. – Certidão de Destaque / Prédio Urbano sito no Largo 25 de Abril, em S. Manços – Sede da União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro.**

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Para efeitos de destaque propõe-se a emissão de certidão, tendo em conta as razões referidas nas especificações: Para efeitos de destaque propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere certificar que do prédio sito em Courela do Lagar, em São Manços, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1388, livro B-4, fls. 99, cujo proprietário é o Município de Évora, pode ser destacada uma parcela com a área total de 665 m<sup>2</sup> (coberta: 79 m<sup>2</sup> + descoberta: 586), parcela essa que já se encontra inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro sob o artigo 442.

O destaque desta área é feito ao abrigo do artigo 6º, n.º 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro), na sua última redação, cumprindo os requisitos aí estabelecidos (as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamentos públicos).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS.**

**8.1. – Receção definitiva e cancelamento de garantia bancária da empreitada “Praça de Touros de Évora” - Remodelação e Adaptação a Pavilhão Multiusos.**

**O senhor Vereador Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação para libertação de garantia bancária no valor de 15.355,85€ e respetiva receção definitiva, referente à empreitada acima identificada.

A empreitada foi contratada a 07/10/2005 e teve receção provisória a 15/06/2007.

Durante o prazo de garantia ocorreram diversas anomalias que foram sucessivamente reparadas pela empresa Casais.

Apenas algumas infiltrações através da cobertura não foram resolvidas a 100% apesar de sistemáticas intervenções realizadas nos últimos 12 anos, podendo eventualmente estar relacionadas com o normal desgaste do material.

Nesse sentido coloca-se à consideração a libertação de garantia e receção final dos trabalhos.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

**9. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO.**

**9.1. - Ata da Hasta Pública para venda de lote na Zona Industrial de Graça do Divor.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da ata da Hasta Pública para venda do lote sito na Rua da Courela, 22 na ZI de Graça do Divor, realizada a 17 de setembro de 2019.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## 9.2. – Atribuição de Lugares do Mercado Temporário.

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento das condições de atribuição de lugares do Mercado Temporário por reorganização do mesmo e do júri do sorteio.

Devido às alterações estruturais decorrentes da FSJ/2019 no Rossio de São Brás torna-se necessário proceder a uma redistribuição dos lugares de terrado no Mercado Temporário, solicito autorização para iniciar novo procedimento nas seguintes condições:

- Júri

Propõe-se para o Júri do sorteio os seguintes colaboradores da Divisão de Desenvolvimento Económico:

Presidente: Rafael Rodrigues

1º Vogal: Sara Silva

2º Vogal: Carla Mira

1º Suplente: Miguel Eugénio

2º Suplente: Tânia Pita

- Sorteio

O Sorteio terá lugar no dia 30.09.2019 nas instalações da DEP\_SAA sitas no Mercado Municipal, loja 38 – Praça 1º de Maio.

- Atribuição de Lugares

A atribuição do lugar fica sem efeito caso o candidato contemplado com o lugar não proceda ao pagamento da taxa de ocupação devida no prazo de 5 dias, conforme previsto no artº 15º nº 3 do Regulamento Municipal para Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes.

- Lugares

Lugares postos a sorteio:

Cód	Sector	Horas	Nº Lugares	Áreas
PA	Plantas	9h15	1	(5X8) – 40m2
A	Artesanato	9h30	1	(5X8) – 40m2
BA	Bares	10h00	2	(5x15) - 75m2
D	Diversos	10h15	2	(5X8) – 40m2
FA	Farturas	10h30	2	(4x6) – 24m2
F	Ferragens e Ferramentas	10h45	2	(5X8) – 40m2
LVP	Loiças, Vidros e Plásticos	11h00	6	(5x10) – 50m2
MO	Móveis	11h15	2	(10x12) – 120m2
CA	Calçado	11h30	12	(5x10) – 50m2
PA	Produtos Alimentares	14h00	8	(5x6) – 30m2
QI	Quinquilharias	14h30	12	(5x10) – 50m2
T	Tapetes e Cortinados	15h00	6	(5x14) – 70m2
FF	Fato Feito	15h15	3	(4,5x14) – 63m2
R	Roupa	15h30	74	(5X10) – 50m2

- Taxas

A taxa a pagar conforme previsto no Art.º 64., n.ºs 1,2 e 3 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5ª, n2, do mesmo regulamento.

#### **Intervenções:**

**O senhor Vereador João Ricardo** questionou se o número de lugares sofreu alguma alteração ou se se mantinham como estavam.

**O senhor Presidente** esclareceu que não houve alterações substanciais, apenas foram reduzidos os lugares que não têm qualquer procura e foi redesenhada a planta e recolocada na zona do Rossio por causa dos postes de eletricidade. Assim, a intenção é que todos que concorram tenham lugar no mercado.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

Verificou-se a seguinte intervenção:

Esteve **o senhor Fernando Moital** que se identificou como uma pessoa que lida com ciganos desde 1988, veio fazer uma intervenção em defesa desta etnia, considerando que existe muito desconhecimento mesmo das pessoas e entidades que deveriam ter um papel importante na sua integração, pois a condição de nómada é uma condição que ninguém quer ter, a viver sem condições mínimas, sem água, sem recolha de lixo, sem acesso a médico, segurança social, justiça, etc. Deu alguns exemplos concretos do que passa em Évora, e que são do seu conhecimento:

- Um dos grandes problemas é o simples acesso a água;
- Referiu o caso de 2 famílias nómadas que vivem em Évora, que está a tentar ajudar, e que não conseguem sequer tirar o cartão de cidadão;
- Referiu o caso do IIEFP que fez cursos de formação para nómadas sem se preocupar com o local onde se poderiam instalar;
- Lamentou que a Câmara tivesse acabado com o parque para nómadas pobres, junto à Aminata, para fazer um parque para nómadas ricos (parque de autocaravanas);
- Considerou que Évora exerce hoje uma atração muito grande, o que também acontece para os nómadas e lamentou que a CIMAC tivesse apresentado um texto onde havia apenas 2 ou 3 referências sendo uma delas o excesso de pessoas nómadas que vivem em Évora, o que motivou um protesto e uma reclamação sua;

Por último, considerou que apesar de algumas boas intenções o ciclo é sempre mesmo com perpetuação do modelo de exclusão, o que levou a que atualmente o grau de exclusão seja brutal, e colocou-se à disposição da Câmara para ajudar a trabalhar nesta área.

**O senhor Vereador Eduardo Luciano** respondeu à crítica de que a Câmara tirou um parque aos nómadas pobres para dar aos nómadas ricos, explicando o que realmente aconteceu: havia um parque para autocaravanas que, a pouco e pouco, foi sendo ocupado pelos nómadas até ao ponto de deixar de ter a função para que foi construído, uma vez que os autocaravanistas deixaram de ali poder estacionar. Entretanto, tudo foi sendo destruído, o que obrigou a uma intervenção da Câmara, para recuperação do parque.

**A senhora Vereadora Sara Fernandes** começou por informar que tem recebido diversos emails do Sr. Fernando Moital e que no geral há muito pouco em que não concordem. Referindo-se



concretamente ao curso do IEFP para formandos ciganos, também concordou que o IEFP deveria ter acautelado a questão do alojamento. Considerou que é importante que venham frequentar o curso mas obviamente terão que ter condições de alojamento.

**O senhor Vereador Costa da Silva** começou por reconhecer o trabalho desenvolvido pelo Sr. Fernando Moital, que conhece há muito tempo, e também considerou uma aberração que o IEFP criasse cursos desta natureza sem criar as condições para a sua frequência.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** considerou que estamos perante um problema complexo, dando o exemplo que se passou recentemente, de famílias nómadas que estavam junto ao jardim de infância Penedo de Ouro, e que tiveram que ser deslocalizadas porque estavam a criar problemas de segurança a pais e crianças. No entanto, agora a preocupação é se os filhos dessas famílias não estão a frequentar a escola.

Aproveitando a presença de um especialista nesta área na reunião de câmara, perguntou-lhe se achava que um parque nómada era a solução, tendo o Sr. Fernando Moitão considerado que sim, apesar de não ser a melhor solução, considerava que ajudava muito.

Sobre a questão da criação de um parque nómada, a **senhora Vereadora Sara Fernandes** esclareceu que nenhuma entidade que trabalha nesta área com a Câmara defende essa solução, incluindo as forças de segurança. Para além disso, das conversas que tem havido com as famílias ciganas, também ficou claro que os próprios não querem este tipo de parques.

**A senhora Vereadora Elsa Teigão** discordou, por considerar que é melhor estarem num parque que num terreno baldio sem água e sem condições.

Por último, **o senhor Presidente** informou que acompanha e convive com pessoas de etnia cigana desde a sua juventude e, apesar de não se considerar especialista na área, conhece bem aquela realidade. Considerou que é necessário distinguir situações que são de facto diferentes: a primeira, tem a ver com a situação social diferenciada que se pode encontrar na comunidade cigana e com a necessidade de se continuar a trabalhar para se encontrar dar respostas a problemas complexos; outra questão, são os casos pontuais de uma ou duas famílias que tiveram que ser deslocalizadas, por estarem a criar problemas de segurança nos sítios onde estavam, dando os exemplos da Aminata, do Penedo de Ouro e, mais recentemente, das Piscinas Municipais onde essas mesmas famílias criaram sistematicamente problemas de segurança e até de destruição de património público por todos estes locais aonde acamparam.

Quanto à criação de um parque nómada, informou que a Câmara chegou a fazer um levantamento de locais para esse efeito, mas que sempre que se pensava num local, os moradores próximos contestaram essa localização. Por outro lado, sempre que a Câmara reuniu com as diversas entidades nenhuma se mostrou favorável a essa solução, quer pela concentração de famílias que têm conflitos entre si, quer pela diferença entre os nómadas que passam pelo concelho e os que acampam habitualmente no concelho, quer pela dificuldade de assegurar a gestão e a segurança do espaço.

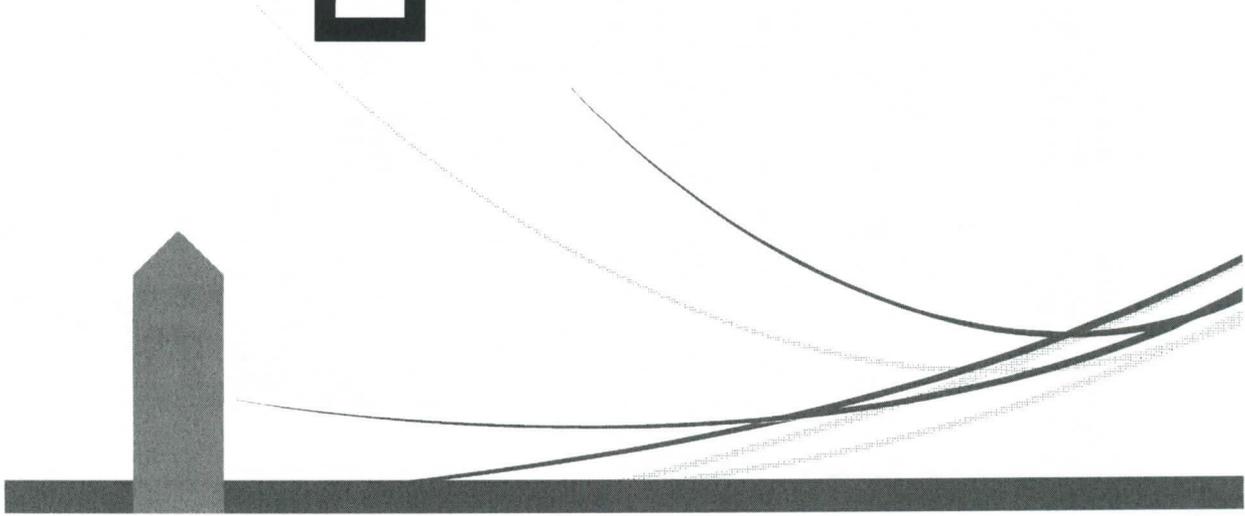
**IV- APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar da Ordem do Dia o senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente Reunião, sendo vinte e duas horas e vinte minutos da qual, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Técnica Superior redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)



# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ÉVORA 2019 – 2021**



# Estrutura

Preâmbulo

I. Introdução

II. Avaliação do plano de desenvolvimento social 2013-2016

III. Processo metodológico de construção do PDS 2019/2021

IV. Eixos estratégicos do PDS 2019/2021

V. O trabalho em rede

VI. Medidas, indicadores, parcerias

VII. Monitorização e avaliação

IX. Anexos

Anexo I - Relatório de Estado do Diagnóstico Social de Évora 2013-2015

Anexo II - Relatório final: Contributos para a construção do Plano de Desenvolvimento Social

# Plano de Desenvolvimento Social

É um instrumento estruturante onde se inscreve um projeto comum aos parceiros, capaz de responder às necessidades e problemas individuais e coletivos detetados, assente numa tripla orientação:

- Promoção do desenvolvimento social;
- Prevenção dos riscos de exclusão;
- Atuação sobre as situações mais prementes de pobreza e exclusão social.

(programa da rede social)

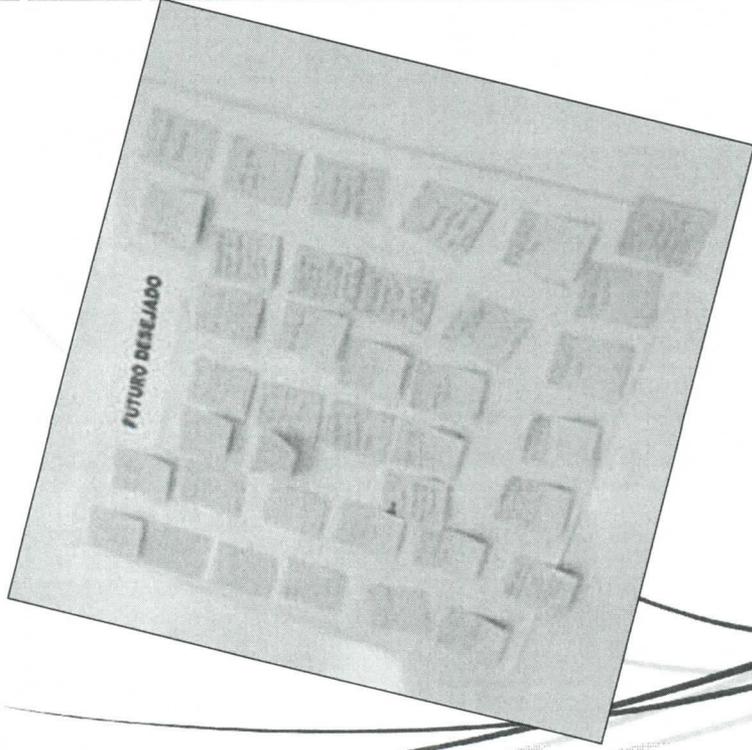


# Recomendações consideradas aquando do processo de construção do novo PDS:

- Recorrer a dados sociais tão atualizados quanto possível;
- Alargamento do período de vigência do documento para 5 anos, permitindo um maior paralelismo com outros instrumentos de planeamento e uma maior apropriação do mesmo por parte dos atores sociais locais;
- Potenciar a participação de um maior número de “atores” da Rede Social no processo de conceitualização e construção do novo documento;
- Promover no processo metodológico uma fase prospetiva suportada nos grupos de trabalho temáticos do CLASE - Unidades de Rede;
- Identificar de forma mais objetiva os objetivos a concretizar, as estratégias a desenvolver, as metas a cumprir e respetivo calendário, os recursos a alocar e as entidades responsáveis pela sua execução;

# METODOLOGIA

Fase 1	Avaliação da execução do Plano de Desenvolvimento Social 2013-2016
Fase 2	Definição da estratégia de conceitualização e construção do Plano de Desenvolvimento Social 2017-2021
Fase 3	Início do processo de atualização dos dados de natureza social do Diagnóstico Social 2013-2015 - "Relatório de Estado"
Fase 4	Aprovação da estratégia de concepção e construção do Plano de Desenvolvimento Social 2017-2021/Reunião CLASE 10 de maio 2016
Fase 5	Estruturação da fase prospectiva do processo metodológico - "Oficinas Prospectivas"
Fase 6	Realização das Oficinas prospectivas
Fase 7	Constituição do Grupo Estratégico de Apoio ao Núcleo Executivo
Fase 8	Apresentação de relatório de resultados das oficinas prospectivas ao Núcleo Executivo e Grupo Estratégico de Apoio - Construção de desafios de intervenção e identificação das principais ações por cenário
Fase 9	Pedido de contributos às entidades com intervenção na área social
Fase 10	Submissão e discussão do documento final no âmbito do CLASE.
Fase 11	Contratualização de ações a desencadear por parceiro e elaboração do plano de ação para o 1º ano de vigência do PDS 19/21



Handwritten signatures in blue ink.

# Conceção - pontos de partida:

Construção de um processo participativo, desde o primeiro momento:

- Momento informal da Rede Social (2016) – com mediador externo, com vista à maior consciencialização para a importância do planeamento e recolha de contributos para o funcionamento da rede social- 70 participantes;
- Realização de Oficinas Prospetivas (2016);

Antecipação Estratégica-----traduzir a visão de futuro desejável em atividades concretas e programas, apelando à reflexão coletiva.

Pergunta base “Que conselho queremos para o futuro?”

Participação de 33 organizações; 37 técnicos; 248 propostas

## IV. EIXOS ESTRATÉGICOS DO PDS 19/21

Das conclusões retiradas do **Relatório da fase prospectiva do processo metodológico**, complementadas com os **contributos e recomendações das entidades com intervenção na área social** e conjugadas com **documentos nacionais e locais estratégicos**, emanaram cinco “Eixos Estratégicos”, que se pretendem orientadores do desenvolvimento social do concelho.



**EIXO I | CIDADANIA**

**EIXO II | TRABALHO EM REDE**

**EIXO III | ENVELHECIMENTO ATIVO**

**EIXO IV | INCLUSÃO**

**EIXO V | FORMAÇÃO E EMPREGO**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

## IV. EIXOS ESTRATÉGICOS DO PDS 19/21

**EIXO I | CIDADANIA** - participação cidadã; promoção dos direitos e deveres; 10 medidas;

**EIXO II | TRABALHO EM REDE** - colaboração horizontal, multidisciplinar e multisetorial; partilha de recursos; parcerias; liderança colaborativa; 8 medidas;

**EIXO III | ENVELHECIMENTO ATIVO** - valorização do papel social do idoso; qualidade de vida; encontro intergeracional; 6 medidas;

**EIXO IV | INCLUSÃO** - igualdade de oportunidades; especial atenção aos grupos vulneráveis - 23 medidas

**EIXO V | FORMAÇÃO E EMPREGO** - capacitação e formação ao longo da vida- 8 medidas.

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	MEDIDAS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS	ENVOLVIDOS	ANO DE EXECUÇÃO		
						2019	2020	2021

## MEDIDAS EM DESTAQUE:

### EIXO I | CIDADANIA

- Igualdade de Género e Não Discriminação/Combate à Violência Doméstica
  - Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens
  - Plano de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica
- Projeto Educativo Local (PEL)
- Projeto Municipal de Promoção do Sucesso Escolar “EducArte”
- Ciclo de debates sobre os apoios e dinamização das EB 1ºs e JIs das Freguesias rurais
- Diagnóstico de cuidadores informais e de pessoas em situação de dependência

*(Handwritten signatures and initials)*

# MEDIDAS EM DESTAQUE:

## **EIXO II | TRABALHO EM REDE**

- Executar os planos de ação anuais das unidades de rede do CLASE
- Organizar CLASES temáticos
- Promover Programa de Respostas Integradas para intervenção nas questões de adições nas comunidades

## **EIXO III | ENVELHECIMENTO ATIVO**

- Promover o alargamento da resposta social “Estrutura Residencial para Idosos”
- Promover o alargamento da resposta social de Convívio, finalizando equipamentos pré-iniciados, garantindo o seu funcionamento futuro
- Dinamizar o Programa Municipal de Envelhecimento Positivo

# MEDIDAS EM DESTAQUE:

## EIXO IV | INCLUSÃO

- Qualificar serviços de atendimento com recursos físicos e humanos para o atendimento de pessoas com deficiência e incapacidade
- Implementar projeto piloto “Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas” do ACM
- Criar Programa de Melhoramento das Condições de Habitação
- Reforçar os apoios do cartão social do município, diversificando a tipologia de beneficiários, abrangendo outros municípios em situação de vulnerabilidade, para além de idosos e pensionistas



# MEDIDAS EM DESTAQUE:

## EIXO V | FORMAÇÃO E EMPREGO

- Promover o conhecimento das características do desempregado de longa duração inscritos no IEFP
- Desenvolver o Projeto “Saber +” - Melhorar os níveis de educação e formação de jovens e adultos inquilinos da Habévora, E.M
- Criar sistema de sinalização e monitorização de jovens NEETS

## VII. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Para garantir a monitorização e avaliação do PDS 2019/2021 estão previstos **Planos de Ação anuais** e a apresentação dos respetivos relatórios de estado da situação.

- **I Plano será elaborado em 2019** e apresentados os seus resultados no ano 2020.
- **II Plano será elaborado em 2021**, prevendo-se a apresentação desse relatório no primeiro trimestre de 2022.

Os Planos de Ação e respetivos relatórios incluirão os seguintes elementos:

- a identificação dos principais objetivos, metas, indicadores de execução e recursos;



## Ficha Técnica:

**Versão 01**

### **Coordenação Geral**

Sara Dimas Fernandes

Vereadora do Pelouro da Educação e Intervenção Social  
Presidente do Conselho Local de Ação Social de Évora

### **Coordenação técnica**

Helena Ferro

Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social

Pedro Costa

Assessor

### **Técnica**

Ana Abrantes

Câmara Municipal de Évora

### **Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Évora**

Câmara Municipal de Évora - Helena Ferro/Ana Abrantes

Centro Distrital de Segurança Social de Évora - Amélia Vieira

Instituto de Emprego e Formação Profissional de Évora - Rui Estriga

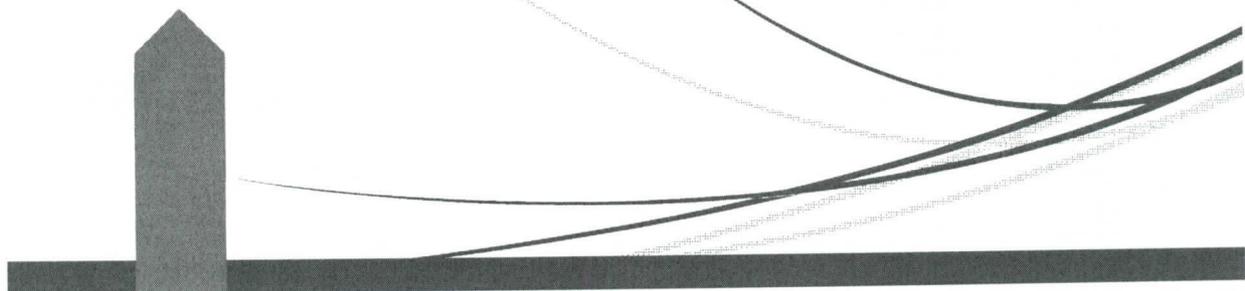
Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central

Unidade de Cuidados na Comunidade - Susana Saruga

Universidade de Évora - José Saragoça

Habévora, EM - Cláudia Caeiro

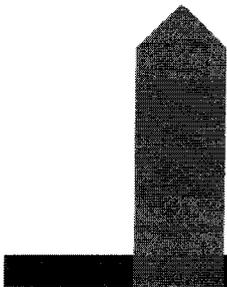
Santa Casa da Misericórdia de Évora



**PLANO LOCAL PARA A  
INTEGRAÇÃO DAS  
COMUNIDADES  
CIGANAS DE ÉVORA  
PLICCE**

**ÉVORA 2019 – 2021**





## Objetivo:

Contribuir para a inclusão das comunidades ciganas de Évora, tendo por base a intervenção colaborativa e o compromisso dos atores sociais locais, com vista a uma efetiva mudança e qualificação das políticas e estratégias locais de inclusão e promoção de igualdade de oportunidades junto destas comunidades.

# Diagnóstico Local:

A área diagnóstica do PLICCE será diferenciada em dois níveis de informação:

1. Elementos de carácter quantitativo e qualitativo das comunidades ciganas no território. Estes dados resultam da sistematização de informação das organizações que intervêm com as comunidades ciganas locais.
2. Processo participativo das comunidades ciganas para identificação de dificuldades, necessidades, expectativas e mais-valias.

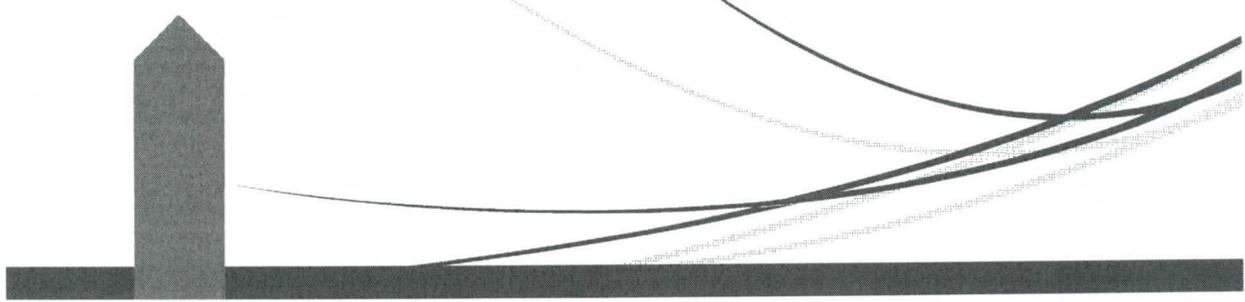
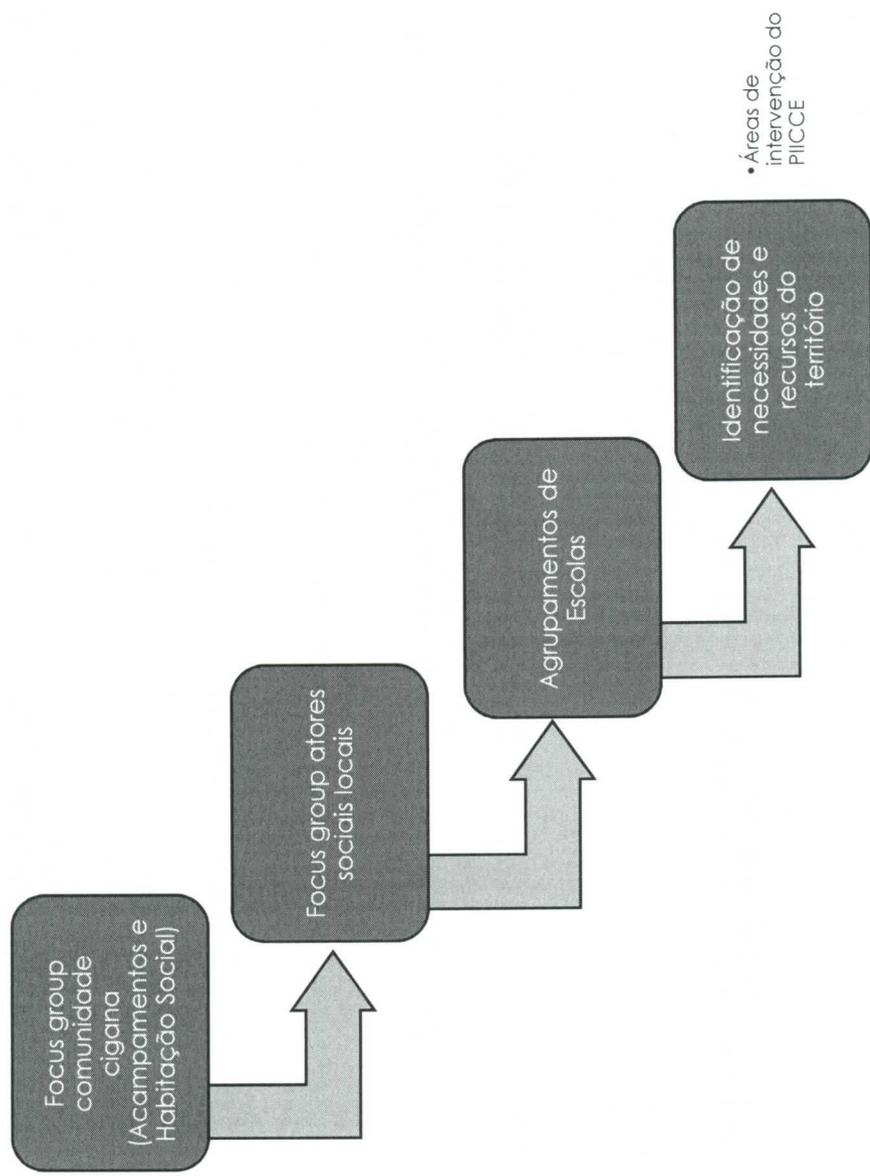
Total de agregados	Nº de agregados por tipologia de habitação	Nº total de elementos	Habitação	Porcentagem em relação à população total de etnia cigana
79	56	200	Habitação social	71,4%
	14	54	Arrendamento livre	19,3%
	9	26	Acampamentos	9,3%

*(Handwritten signature)*

# Diagnóstico Local:

A fase de diagnóstico participado tem como principais objetivos:

- Envolver e promover a participação da comunidade cigana;
- Definir linhas de intervenção com os diversos atores sociais locais, atendendo às necessidades identificadas pela comunidade cigana e pelos próprios, os constrangimentos dos serviços e os resultados que se pretendem alcançar;
- Identificar os recursos, respostas e projetos existentes no território que possam contribuir para a implementação e consolidação das estratégias a definir.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'P. J. J.' or similar.

# Dimensão operacional:

Nível de intervenção:

- **Medidas de nível 1** – consideradas como determinantes para o processo de integração das comunidades ciganas e que serão desenvolvidas com ou sem financiamento externo. Dependem dos recursos locais, ou seja, dos recursos das entidades e organizações implicadas no PLICCE.
- **Medidas de nível 2** – ações que carecem de financiamento para a sua concretização, face à sua complexidade, recursos necessários à sua concretização e ao número/especialização de técnicos

Áreas	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Medidas	Níveis	Metas	Indicadores	Responsáveis
-------	------------------------	------------------------	---------	--------	-------	-------------	--------------

## MEDIDAS EM DESTAQUE:

### Habitação

- Realizar ciclos de competências pessoais e sociais de pessoas inscritas para a atribuição de habitação social;
- Promover a análise sobre a possibilidade de rentabilização de medidas nacionais relativas ao mercado de trabalho.

### Educação

- Construção de kits de pré-escolar com jogos, brinquedos, atividades que os técnicos/mediadores farão deslocar aos bairros/acampamentos permitindo um primeiro contacto das crianças e famílias com as atividades desenvolvidas em JI;
- Momentos de trabalho para pessoal docente e não docente sobre cultura cigana

Handwritten signature in blue ink.

Áreas	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Medidas	Níveis	Metas	Indicadores	Responsáveis
-------	------------------------	------------------------	---------	--------	-------	-------------	--------------

## MEDIDAS EM DESTAQUE:

### Saúde

- Definir e disseminar estratégias de acolhimento nas Unidades de Saúde Familiares para famílias de etnia cigana em situação de acampamento

### Solidariedade e resposta social

- Solicitar à CIMAC análise da intervenção com as comunidades ciganas com vista ao alinhamento de estratégias entre os diferentes municípios.

### Cidadania e participação cívica

- Constituição de pelo menos um mediador intercultural no território .



Áreas	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Medidas	Níveis	Metas	Indicadores	Responsáveis
-------	------------------------	------------------------	---------	--------	-------	-------------	--------------

### MEDIDAS EM DESTAQUE:

## Conhecimento da realidade local

- Realização de diagnóstico da comunidade cigana com participação e envolvimento dos diferentes atores locais.

*Handwritten signature in blue ink.*